Annemarie Janssen

Curriculum Vitae

Setembro/2025

Annemarie Janssen
Curriculum Vitae

Identificação

Nome Annemarie Janssen
Nascimento 23/03/1975 - Jaraguá do Sul/SC - Brasil
Lattes ID <img src="/images/estatico/imagens/logolattes.gif" border="0" width="12"> 7573853657870409

Nome em citações bibliográficas JANSSEN, A.

Endereço

Endereço residencial Rua Arthur Gunther
Amizade - Jaraguá do Sul
89255570, SC - Brasil
Telefone: 47 32714526
Celular 47 989139812
URL da home page: annemarie@outlook.com.br

Endereço profissional Prefeitura Municipal de Pomerode, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
15 de Novembro
Centro - Pomerode
89107000, SC - Brasil
Telefone: 47 4732714526
Endereço eletrônico E-mail para contato : annemarie@outlook.com.br
E-mail alternativo : annemarie.janssen@pomerode.sc.gov.br

Idiomas

Alemão Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Português Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Prêmios e títulos

1997 Mérito Estudantil, Universidade Federal de Santa Catarina

1996 Mérito Acadêmico, UFSC

1995 Mérito Acadêmico, UFSC

1994 Mérito Acadêmico, UFSC

1993 Mérito Acadêmico, UFSC

Formação acadêmica/titulação

1999 - 2001 Mestrado em Antropologia Social.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil
Título: Uma Leitura Antropológica das Narrativas de Mulheres que passaram pela Experiência do Câncer Ginecológico, Ano de obtenção: 2001
Orientador: Esther Jean Langdon
Bolsista do(a): Comissão Nacional de Pesquisa, CNPQ, Brasil.
Palavras-chave: Corpo, Gênero, Sexualidade, Maternidade.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia
Palavras-chave: Corpo, Gênero, Sexualidade, Maternidade
Áreas do conhecimento: Antropologia da Saúde

2021 - 2022 Especialização em Especialização em Política de Assistência Social.
Uninter - Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil
Título: Especialização sem monografia

1993 - 1997 Graduação em Serviço Social.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Formação complementar

2025 - 2025 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. . (Carga horária: 4h).
Prefeitura Municipal de Pomerode, PMP, Pomerode, Brasil
Palavras-chave: Saúde do Idoso, Gestão do Cuidado, Pessoa idosa

2025 - 2025 Conferência Municipal de Assistência Social. . (Carga horária: 8h).
Prefeitura Municipal de Pomerode, PMP, Pomerode, Brasil
Palavras-chave: Alta Complexidade SUAS, Assistência Social

2025 - 2025 Curso de curta duração em Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar. (Carga horária: 14h).
Instituto Hórus, HÓRUS, Florianopolis, Brasil
Palavras-chave: acolhimento familiar

2024 - 2024 5º Seminário Regional do Serviço de Famílias Acolhedoras. . (Carga horária: 8h).
Prefeitura Municipal de Indaial, PMBINDAIAL, Indaial, Brasil
Palavras-chave: Trabalho Social com Famílias

2024 - 2024 Curso de curta duração em Família Guardiã: formação para implementação e desenvolvimento. (Carga horária: 40h).
ACER BRASIL DESENVOLVIMENTO HUMANO E COMUNITÁRIO, ACER, Brasil
Palavras-chave: Guarda Subsidiada

2022 - 2022 Curso de curta duração em Curso de Introdução em Justiça Restaurativa e Cultura da Não Violência. (Carga horária: 50h).
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, TJ-SC, Florianopolis, Brasil
Palavras-chave: justiça restaurativa, Não violência

2022 - 2022 Curso de curta duração em Formação em Trabalho Social com Famílias - Sétima Edição. (Carga horária: 40h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil
Palavras-chave: Trabalho Social com Famílias, Assistência Social

2021 - 2021 Curso de curta duração em Curso Formação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - S. (Carga horária: 16h).
Vedana e Associados - Desenvolve, DESENVOLVE, Brasil

2021 - 2021 Curso de curta duração em Família Acolhedora Módulos I e II. (Carga horária: 16h).
Cairo Instituto, CAIRO, Brasil
Palavras-chave: Alta Complexidade SUAS

2021 - 2021 Curso de curta duração em Formação Inicial Quadro Técnico Centrais de Penas e Medidas Alternativas. (Carga horária: 48h).
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, ACAPS, Brasil
Palavras-chave: Medidas Alternativas

2021 - 2021 Curso de curta duração em Curso de Formação dos Trabalhadores do SUAS. (Carga horária: 16h).
Vedana e Associados - Desenvolve, DESENVOLVE, Brasil

2020 - 2020 Curso de curta duração em Doenças Respiratórias Ocasionadas por Vírus Emergentes, incluindo COVID-19. (Carga horária: 4h).
Escola Fiocruz de Governo, FIOCRUZ BRASÍLIA, Brasil
Palavras-chave: Covid; epidemiologia; manejo clínico; protocolos, COVID-19, VÍRUS EMERGENTES, DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

2020 - 2020 Curso de curta duração em Atualização do Manejo Clínico da Influenza. (Carga horária: 6h).
Escola Fiocruz de Governo, FIOCRUZ BRASÍLIA, Brasil
Palavras-chave: DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, VÍRUS EMERGENTES

2020 - 2020 Curso de curta duração em Envelhecimento da População Brasileira. (Carga horária: 8h).
Escola Fiocruz de Governo, FIOCRUZ BRASÍLIA, Brasil
Palavras-chave: Envelhecimento, Saúde e Envelhecimento

2020 - 2020 Curso de curta duração em Saúde da Pessoa Idosa: Abordagem Familiar e Manejo das Fragilidades e. (Carga horária: 12h).
Escola Fiocruz de Governo, FIOCRUZ BRASÍLIA, Brasil
Palavras-chave: Saúde do Idoso, Abordagem Familiar

2020 - 2020 Curso de curta duração em Medidas de Proteção no Manejo da COVID-19 na Atenção Especializada. (Carga horária: 15h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil
Palavras-chave: Covid; epidemiologia; manejo clínico; protocolos, COVID-19

2020 - 2020 Curso de curta duração em Gestão do Cuidado na Atenção Domiciliar. (Carga horária: 30h).
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE, UFCSPA, Porto Alegre, Brasil
Palavras-chave: Atenção Domiciliar no SUS, Gestão do Cuidado

2020 - 2020 Curso de curta duração em Manejo Clínico da COVID-19 na Atenção Especializada. (Carga horária: 15h).
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
Palavras-chave: Covid; epidemiologia; manejo clínico; protocolos

2020 - 2020 Curso de curta duração em Participação e Controle Social. (Carga horária: 40h).
Conselho Nacional de Saúde, CNS, Brasil
Palavras-chave: Controle Social, Participação Popular

2020 - 2020 Curso de curta duração em Protocolos e Manejo Clínico COVID-19. (Carga horária: 40h).
Ministério da Saúde, MS, Brasília, Brasil
Palavras-chave: Covid; epidemiologia; manejo clínico; protocolos

2017 - 2017 Seminário Infância, Juventude e Transexualidade. . (Carga horária: 4h).
Escola de Magistratura - TJ-SP, EPM - TJ, Brasil

2015 - 2015 Curso de curta duração em Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico. (Carga horária: 20h).
Senado Federal - Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil
Palavras-chave: Língua Portuguesa, Novo Acordo Ortográfico

2015 - 2015 Curso de curta duração em Doutrina Política -Liberalismo. (Carga horária: 20h).
Senado Federal, SENADO, Brasília, Brasil

2011 - 2011 Curso de curta duração em Marx e Weber: críticos do capitalismo. (Carga horária: 10h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2010 - 2010 Curso de curta duração em As Metamorfoses do Mundo do Trabalho. (Carga horária: 20h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2010 - 2010 Curso de curta duração em Teoria Social Pós-moderna: uma crítica. (Carga horária: 20h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2006 - 2006 Curso de curta duração em Acreditação Hospitalar. (Carga horária: 3h).
SENAC TIRADENTES, SENAC, Brasil

2006 - 2006 Curso de curta duração em Atendimento ao Cliente. (Carga horária: 20h).
Integração Consultoria e Treinamento, INTEGRAÇÃO, Brasil

2000 - 2000 Curso de curta duração em Mulher e Política. (Carga horária: 12h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil

1999 - 1999 Curso de curta duração em Teoria Social Contemporânea.
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, ANPOCS, Sao Paulo, Brasil

1996 - 1996 Curso de curta duração em Oratória, Leitura Dinâmica e Memorização. (Carga horária: 20h).
Instituto de Metodologia Intelectual, IMIEV, Brasil

1996 - 1996 Curso de curta duração em Mercosul e Globalização. (Carga horária: 6h).
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - São Paulo, SBPC, Sao Paulo, Brasil

1996 - 1996 Curso de curta duração em Família e Desenvolvimento Humano. (Carga horária: 16h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil

1996 - 1996 Curso de curta duração em Referências e Citações Bibliográficas. (Carga horária: 4h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil

1996 - 1996 Curso de curta duração em Comunicação Verbal. (Carga horária: 40h).
Instituto de Metodologia Intelectual, IMIEV, Brasil

Atuação profissional

. Prefeitura Municipal de Pomerode - PMP

2021 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 40, Regime: Prefeitura Municipal de PomerodeDedicação exclusiva

Atividades

08/2021 - 06/2022 Serviço Técnico Especializado, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Especificação:
Assistente Social no Serviço de Alta Complexidade - Famílias Acolhedoras

06/2022 - 03/2023 Direção e Administração, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Cargos ocupados:
Coordenadora do CREAS

06/2022 - 03/2023 Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho municpal dos direitos da criança e do adolescente

Especificação:
Conselheira Titular

12/2023 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, COMAD

Especificação:
Conselheira

10/2023 - 01/2025 Serviço Técnico Especializado, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Especificação:
TÉCNICA (ASSISTENTE SOCIAL) NO PAEFI/CREAS

02/2025 - Atual Serviço Técnico Especializado, Serviço Família Acolhedora

Especificação:
Assistente Social no Serviço Família Acolhedora e Alta Complexidade da Assistência Social de Pomerode

. **Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa - SAP**

2021 - 2021 Vínculo: ACT , Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 30, Regime: Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa Parcial
Outras informações:
Atuação na Central de Penas e Medidas Alternativas de Jaraguá do Sul - SC - um convênio entre o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a SAP - SC.

. **INSTITUTO ANIMA - IA**

2020 - 2021 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 12, Regime: INSTITUTO ANIMA Parcial
Outras informações:
Integrante da equipe que está realizando o Diagnóstico Social da Situação dos Idosos em Jaraguá do Sul-SC

. **UNIMED PAULISTANA - UNIMED**

2005 - 2008 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Coordenadora de Serviço Social , Carga horária: 44, Regime: UNIMED PAULISTANA Integral

---

Atividades

04/2005 - 08/2008 Direção e Administração, SAC - Hospital Santa Helena

Cargos ocupados:
Co-gestora do SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente - Hospital Santa Helena

04/2005 - 08/2008 Direção e Administração, Hospital Santa Helena

Cargos ocupados:
Coordenadora de Serviço Social

04/2005 - 07/2008 Serviço Técnico Especializado, Hospital Santa Helena

Especificação:
Gerenciamento de pacientes crônicos e de longa permanência; instalação de home care; encaminhamentos à rede assistencial; orientações em situações de óbito; gestão de todos os processos que se referem ao Serviço Social Hospitalar

06/2007 - 07/2008 Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê Interno de Responsabilidade Sócio-Ambiental

Especificação:
Integrante do Comitê Interno de Responsabilidade Sócio-Ambiental da Unimed Paulistana

. **Organização Social de Cultura Santa Marcelina - OS STA MARCELINA**

2008 - 2009 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 44, Regime: Organização Social de Cultura Santa Marcelina Integral

---

Atividades

08/2008 - 02/2009 Serviço Técnico Especializado, Guri - Santa Marcelina

Especificação:
Cadastro Social ; Encaminhamentos a Recursos Comunitários; Interlocução com a Rede de Assistência; Acompanhamento da dinâmica cotidiana do Guri Santa Marcelina - Unidade Perus - visando salvaguardar a continuidade dos cursos musicais iniciados

. **Hospital e Maternidade Voluntários Ltda - HMV**

2004 - 2005 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 44, Regime: Hospital e Maternidade Voluntários Ltda Integral

---

Atividades

03/2004 - 03/2005 Serviço Técnico Especializado, Hospital e Maternidade Voluntários Ltda

Especificação:
Visita aos leitos de pacientes internados; transferências hospitalares; atendimento de demandas SAC; orientações em casos de óbito; orientações, esclarecimentos e encaminhamentos à rede assistencial.

. **Faculdade União das Américas - UNIAMÉRICA**

2001 - 2003 Vínculo: Contratada , Enquadramento funcional: Coordenadora de Curso , Carga horária: 40, Regime: Faculdade União das Américas Integral
Outras informações:
Coordenadora do Curso de Serviço Social

Atividades

01/2002 - 07/2003 Graduação, Serviço Social

Disciplinas ministradas:
Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social , Política Social I , Introdução ao Serviço Social

01/2002 - 07/2002 Graduação, Administração

Disciplinas ministradas:
Sociologia das Organizações

01/2003 - 07/2003 Graduação, Fisioterapia

Disciplinas ministradas:
Antropologia

. Hospital Universitário - HU

1995 - 1996 Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Hospital Universitário Parcial
Outras informações:
Atividades referentes ao acompanhamento de pacientes com câncer de colo uterino, mama e outras patologias ginecológicas. Concessão de benefícios concretos. Pesquisa junto a mulheres com câncer de colo uterino, focalizando questões relativas à educação em saúde e processos etiológico-terapêuticos.

. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

1994 - 1997 Vínculo: Outro (especifique) - Bolsista , Enquadramento funcional: Estudante de Graduação/Bolsista PET, Regime: Universidade Federal de Santa CatarinaDedicação exclusiva

1997 - 1997 Vínculo: Aluna Bolsista , Enquadramento funcional: Aluna, Regime: Universidade Federal de Santa Catarina Parcial
Outras informações:
Participação no Programa Universidade Solidária , município de Igreja Nova- AL, com atividades de educação em saúde.

1999 - 2001 Vínculo: Bolsista CAPES/CNPQ Mestrado , Enquadramento funcional: Bolsista, Regime: Universidade Federal de Santa CatarinaDedicação exclusiva

---

Atividades

04/1999 - 02/2001 Outra atividade técnico-científica, NESSI - Núcleo de Estudos de Saberes e Saúde Indígenas

Especificação:
Membro do NESSI - Núcleo de Estudos de Saberes e Saúde Indígenas

03/1999 - 07/1999 Outro

Especificação:
Estágio Docente - Disciplina de Antropologia - Realizado no NETI - Núcleo de Estudos da Terceira Idade

. Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desporto - SEC

1993 - 1994 Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desporto Parcial

1993 - 1993 Vínculo: Professora ACT , Enquadramento funcional: ACT, Regime: Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desporto Parcial

---

Atividades

03/1993 - 07/1993 Ensino médio

Especificação:
Professora Admitida em Caráter Temporário

. **OFICINA DO SABER - OFICINA DO SABER**

2013 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Revisora de Textos Acadêmicos, Regime: OFICINA DO SABER Parcial

---

Atividades

04/2013 - 12/2018 Serviço Técnico Especializado, Oficina do Saber

Especificação:
Revisão e diagramação de textos de naturezas diversas, sobretudo acadêmicos. Adequação de trabalhos acadêmicos às normas ABNT. Revisão de conteúdo e sua adequação.

. **SOCIAL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - SOCIAL**

2020 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: PLANTONISTA - ASSISTENTE SOCIAL, Regime: SOCIAL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIALDedicação exclusiva

---

Projetos

Projetos de pesquisa

1995 - 1996 Saúde Pública e Serviço Social
Descrição: Projeto de pesquisa realizado no âmbito do PET/SERVIÇO SOCIAL/UFSC
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Annemarie Janssen (Responsável); ;
.
1994 - 1995 Síndrome de Down: O Papel da Família e do Serviço Social
Descrição: Projeto de pesquisa realizado no âmbito do PET/SERVIÇO SOCIAL/UFSC
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Annemarie Janssen (Responsável); ;
.

Membro de corpo editorial

2010 - 2014 Revista Argumentum

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia

Producão

Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **JANSSEN, A.**. O Trabalho Infantil como Expressão da Questão Social: Histórias e Trajetórias In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2010, Brasília. **Anais do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**2010,
Palavras-chave: Trabalho Infantil
Áreas do conhecimento: Serviço Social
Setores de atividade: Saúde humana e serviços sociais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro. Home page: [http://www.cbas.com.br]

2. **JANSSEN, A.**. O Trabalho Infantil como Expressão da Questão Social: Histórias e Trajetórias In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL - ENPESS, 2010, Rio de Janeiro. **Anais do ENPESS 2010**2010,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

3. **JANSSEN, A.**. O Trabalho Infantil como Expressão da Questão Social: Histórias e Trajetórias In: III Seminário Internacional Políticas Sociais e Cidadania, 2010, Salvador - Bahía. **Anais do III Seminário Internacional Políticas Sociais e Cidadania**2010,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

4. **JANSSEN, A.**. O Trabalho Infantil em Faróis: Compreendendo Relações de Gênero In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 9, 2010, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 9**2010,
Palavras-chave: Trabalho Infantil
Áreas do conhecimento: Serviço Social
Setores de atividade: Saúde humana e serviços sociais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro. Home page: [http://www.fazendogenero9.ufsc.br]

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **JANSSEN, A.**. Narrativas sobre câncer de colo uterino: o significado atribuído à retirada do útero através da histerectomia In: Fazendo Gênero 4 - Cultura, política e sexualidade no século XXI, 2000, Florianópolis. **Caderno de Resumos**2000,
Palavras-chave: Corpo, Gênero, Sexualidade, direitos reprodutivos, saúde, Maternidade
Áreas do conhecimento: Saúde
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. **JANSSEN, A.**. Saúde Pública: O papel do Estado e do Serviço Social In: Seminário Catarinense de Iniciação Científica, 1996, Florianópolis. **Anais do VI Seminário Catarinense de Iniciação Científica**1996,
Áreas do conhecimento: Saúde
Setores de atividade: Saúde Humana
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Trabalho fruto de pesquisa bibliográfica por exigência do PET - Programa Especial de Treinamento, Serviço Social, do qual tomei parte durante dois anos e oito meses (agosto de 1994 a abril de 1997)

Artigos em jornal de notícias

1. **JANSSEN, A.**. Nem tudo que reluz é ouro. Informativo CRESS - 12ª Região, Florianópolis, 1999.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. **JANSSEN, A.**. Desabafo Político. Jornal AN Capital, Florianópolis, 1997.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3. **JANSSEN, A.**. Comunidade Solidária X Direitos Sociais. PET Informa - SS - UFSC., Florianópolis, 1996.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4. **JANSSEN, A.**. Cultura Superior?. Jornal A Notícia, Joinville, 1996.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

5. **JANSSEN, A.**. Cultura Superior?. Jornal Jaraguá News, Jaraguá do Sul, 1996.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6. **JANSSEN, A.**. Comunidade Solidária X Direitos Sociais. Jornal Jaraguá News, Jaraguá do Sul, 1995.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Apresentação de trabalho e palestra

1. **JANSSEN, A.**. O Trabalho Infantil como Sequela da Questão Social: Histórias e Trajetórias, 2010. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Centro de Convenções Ulisses Guimarães; Cidade: Brasília; Evento: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais; Inst.promotora/financiadora: CFESS, CRESS, ABEPSS

2. **JANSSEN, A.**. O Trabalho Infantil em Faróis: Compreendendo Relações de Gênero, 2010. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: UFSC; Cidade: Florianópolis; Evento: Seminário Internacional Fazendo Gênero 9; Inst.promotora/financiadora: UFSC

3. **JANSSEN, A.**. Questão Social – O conceito e reflexos na saúde”., 2006. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: HOSPITAL SANTA HELENA; Cidade: SÃO PAULO; Evento: SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL SANTA HELENA; Inst.promotora/financiadora: HOSPITAL SANTA HELENA - UNIMED PAULISTANA

4. **JANSSEN, A.**. · “A Cura da Cultura da Cura – Revisitado”., 2000. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: HU; Cidade: FLORIANÓPOLIS; Evento: JORNADA CIENTÍFICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO; Inst.promotora/financiadora: HU - UFSC

5. **JANSSEN, A.**. · “Eu não sabia nada antes de ter: uma interpretação antropológica das narrativas de mulheres que passaram pela experiência do câncer de colo uterino”., 2000. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: UFSC; Cidade: FLORIANÓPOLIS; Evento: HORA DA DÚVIDA - PET SERVIÇO SOCIAL; Inst.promotora/financiadora: PET SERVIÇO SOCIAL DA UFSC

6. **JANSSEN, A.**. · “Narrativas acerca do câncer de colo uterino em idade jovem: o significado atribuído à retirada do útero através da histerectomia”., 2000. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: REITORIA DA UFSC; Cidade: FLORIANÓPOLIS; Evento: Seminário Internacional Fazendo Genero 4; Inst.promotora/financiadora: UFSC

7. **JANSSEN, A.**. · “Aspectos Metodológicos dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Serviço Social”., 1997. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: UFSC; Cidade: FLORIANÓPOLIS; Evento: HORA DA DÚVIDA; Inst.promotora/financiadora: PET DE SERVIÇO SOCIAL

8. **JANSSEN, A.**. · “Saúde Pública: O Papel do Estado e do Serviço Social”., 1996. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: UFSC; Cidade: Florianópolis; Evento: Seminário do PET - SERVIÇO SOCIAL; Inst.promotora/financiadora: UFSC

9. **JANSSEN, A.**. Saúde Pública: O Papel do Estado e do Serviço Social”., 1996. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: UFSC; Cidade: FLORIANÓPOLIS; Evento: SEMINÁRIO CATARINENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA; Inst.promotora/financiadora: UFSC

10. **JANSSEN, A.**. · “Síndrome de Down: O Papel da Família e do Serviço Social”., 1995. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: UFSC; Cidade: Florianópolis; Evento: Seminário do PET - Serviço Social - UFSC; Inst.promotora/financiadora: PET SERVIÇO SOCIAL DA UFSC

Outras produções bibliográficas

1. **JANSSEN, A.**. Uma Leitura Antropológica das Narrativas de Mulheres que Passaram Pela Experiência do Câncer Ginecológico. Dissertação de Mestrado. , 2001. (Outra produção bibliográfica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Produção técnica

Processos ou técnicas

1. **JANSSEN, A.**; MAZUROK, T. M.**Manual de Rotinas do Serviço Social no Hospital Unimed Santa Helena**, 2006

Palavras-chave: Serviço Social e Saúde
Áreas do conhecimento: Saúde,Serviço Social
Setores de atividade: Saúde humana e serviços sociais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Demais produções técnicas

1. **JANSSEN, A.**; MAZUROK, T. M.. Cartilha dos Direitos do Paciente Oncológico, 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
Palavras-chave: Serviço Social e Saúde
Áreas do conhecimento: Saúde,Serviço Social
Setores de atividade: Saúde humana e serviços sociais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Demais trabalhos
1. **JANSSEN, A.A Cura da Cultura da Cura**, 1997.
Áreas do conhecimento: Saúde
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Eventos

Eventos
Participação em eventos

1. **Seminário Regional de Família Acolhedora do Vale Europeu**, 2024. (Seminário) .

2. **1º ENCONTRO CATARINENSE PARA PROFISSIONAIS DAS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS:**, 2021. (Encontro) .

3. **Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina**, 2021. (Outra) .

4. **Conferência Municipal de Assistência Social de Pomerode - SC**, 2021. (Outra) .

5. Apresentação Oral no(a) **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, 2010. (Congresso) O Trabalho Infantil como Sequela da Questão Social: Histórias e Trajetórias.

6. Apresentação Oral no(a) **Seminário Internacional Fazendo Gênero 9**, 2010. (Seminário) O Trabalho Infantil em Faróis: Compreendendo relações de Gênero..

7. **2º Seminário Anual de Serviço Social**, 2009. (Seminário) .

8. **Capacitação do Guri - Santa Marcelina**, 2009. (Outra) .

9. **Congresso da Virada**, 2009. (Congresso) .

10. **Desafios do Serviço Social na Área da Saúde**, 2006. (Outra) .

11. **Questão Social: o Conceito e Reflexos na Saúde**, 2006. (Outra) .

12. **I Seminário sobre Direitos dos Consumidores de Planos de Saúde**, 2005. (Seminário) .

13. **1º Ciclo de Debates: Transformações Societárias e Questão Social no Brasil Contemporâneo**, 2003. (Outra) .

14. **1ª Semana Acadêmica do Serviço Social**, 2002. (Outra) .

15. **III Fórum Municipal de Assistência Social**, 2002. (Outra) .

16. **III Seminário Mulheres no Exercício de Funções Públicas - Mulher e Poder**, 2002. (Seminário) .

17. **La Explotación Sexual Comercial Infanto Juvenil en La Triple Frontera**, 2002. (Seminário) .

18. Apresentação Oral no(a) **IV Jornada Científica do Hospital Universitário/UFSC**, 2000. (Outra) A Cura da Cultura da Cura: Revisitado.

19. Apresentação Oral no(a) **Seminário Internacional Fazendo Genero 4**, 2000. (Seminário) Narrativas acerca do câncer de colo uterino em idade jovem: o significado atribuído à retirada do útero através da histerectomia.

20. **23º Encontro Anual da ANPOCS**, 1999. (Encontro) .

21. **Encontro Descentralizado da Região Sul**, 1999. (Encontro) .

22. **I Jornada Paranaense de Antropologia da Saúde**, 1999. (Outra) .

23. **A UFSC e o Mundo Informal do Trabalho**, 1997. (Seminário) .

24. **1º Ciclo de Socialização dos Núcleos de Estudo do Departamento de Serviço Social**, 1996. (Outra) .

25. **3ª Reunião Especial da SBPC**, 1996. (Outra) .

26. **HIV + e Qualidade de Vida**, 1996. (Outra) .

27. **I Encontro de Voluntários do Hospital Universitário**, 1996. (Encontro) .

28. **II Encontro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Adoção e Violência Doméstica e Sexual**, 1996. (Encontro) .

29. **Seminário Catarinense sobre Trabalho Infanto Juvenil**, 1996. (Seminário) .

30. **V Oficina Regional da ABEPSS**, 1996. (Oficina) .

31. **VI Seminário Nacional sobre Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social**, 1996. (Seminário) .

32. **VII Seminário Nacional Sobre Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social**, 1996. (Seminário) .

33. **XIX ERESS - Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social**, 1996. (Encontro) .

34. **A História dos Movimentos Sociais na Grande Florianópolis e a Contribuição do Serviço Social**, 1995. (Outra) .

35. **II Jornada Científica do Hospital Universitário**, 1995. (Outra) .

36. **III ELOPET - Encontro Local dos Pet´s da UFSC**, 1995. (Encontro) .

37. **IV Encontro Regional Sobre Formação Profissional**, 1995. (Encontro) .

38. **Segundo Encontro Regional de Avaliação da Formação Profissional do Assistente Social**, 1994. (Encontro) .

Organização de evento

1. **JANSSEN, A.**. SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL SANTA HELENA, 2007. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

2. **JANSSEN, A.**. SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL SANTA HELENA, 2006. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Bancas

Bancas
Participação em banca de comissões julgadoras

Professor titular

1. **Designada, pela Comissão Organizadora do 24º Concurso Público para Admissão de Professor Efetivo da Unioeste, como integrante da banca avaliadora do curso de Serviço Social**, 2003. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. **Designada, pela Diretora Geral da Faculdade União das Américas, para compor a Banca do Teste Seletivo para Docente da Disciplina de Serviço Social e Questão Social**, 2003. Faculdade União das Américas.
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. **Designada, pela Diretora Geral da Faculdade União das Américas, para compor a Banca Examinadora de Teste Seletivo para a disciplina de Topografia**, 2002. Faculdade União das Américas.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Outra

1. **Designada para Integrar a Comissão de Revisão do Plano de Carreira e de Aperfeiçoamento Docente da Uniamérica**, 2003. Faculdade União das Américas.
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. **Designada para Integrar a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Uniamérica**, 2002. Faculdade União das Américas.
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. **Designada para Integrar a Banca de Revisão da Avaliação Final da Disciplina CSO 5211**, 1996. Universidade Federal de Santa Catarina.
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. **Designada para compor a Banca de Seleção de novos Bolsistas para o PET/SERVIÇO**

SOCIAL/UFSC, 1995. Universidade Federal de Santa Catarina.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Jornais de Notícias	6
Trabalhos publicados em anais de eventos	6
Apresentações de trabalhos (Comunicação)	6
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	1
Apresentações de trabalhos (Seminário)	2
Apresentações de trabalhos (Simpósio)	1
Outras produções bibliográficas	1

Produção técnica

Processos ou técnicas (instrumental)	1
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	1

Eventos

Participações em eventos (congresso)	2
Participações em eventos (seminário)	11
Participações em eventos (oficina)	1
Participações em eventos (encontro)	9
Participações em eventos (outra)	15
Organização de evento (outro)	2
Participação em banca de comissões julgadoras (professor titular)	3
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	4

Demais trabalhos relevantes

Demais trabalhos relevantes	1

Outras informações relevantes

1 Membro da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CRESS 12 Região Santa Catarina. 2000.Conselheira Titular do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR. Março de 2002 a Maio de 2003.Membro do Comitê Local contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Fronteira Brasil-Paraguai OIT. Foz do Iguaçu/PR. 2002.Membro do Comitê Interno de Responsabilidade Social da Unimed Paulistana. São Paulo/SP. 2007-2008.Conselheira Titular no CMDCA - Pomerode/SC. 2022.Conselheira Suplente no COMAD - Pomerode/SC. 2024.



Adriana Zanqueta Wilbert Ito

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4985724355829184
ID Lattes: **4985724355829184**
Última atualização do currículo em 05/02/2024

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (1996), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Trabalhou como professora e coordenadora do Curso de Serviço Social da UNIPLAC - Universidade do Planalto Catarinense (2003 - 2014). Trabalhou como gestora da ONG Ações Sociais Amigos Solidários (ASAS) em 2013. Trabalhou como Assistente Social da Escola de Gestão Publica - EGEM (2014- 2015). Trabalhou como Gerente de Avaliação e Monitoramento da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação/SC (2015).Trabalhou como Gerente de Proteção Social Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação/SC (2016). Trabalho como professora substituta do Curso de Serviço Social da UFSC (2016-2017) Prestou assessoria técnica para a EGEM. Sócia Proprietária da MITHOS Treinamento e Desenvolvimento a qual atua nas áreas das políticas públicas. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social Aplicado, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão social, avaliação e monitoramento da politica de Assistência Social. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Adriana Zanqueta Wilbert Ito

Nome em citações bibliográficas

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/4985724355829184

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal de Santa Catarina,
CSE - Serviço Social.
Avenida Castelo Branco, 170
Universitário
88509900 - Lages, SC - Brasil
Telefone: (49) 32511114
Fax: (49) 32511051

URL da Homepage: http://www.uniplac.net

Formação acadêmica/titulação

2007 - 2009

Mestrado em Serviço Social.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
Título: O Estado da Arte sobre o tema sociedade civil nas produções teóricas do Serviço Social brasileiro: uma analise nos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) nos anos 2000, Ano de Obtenção: 2009.
Orientador: Ivete Simionatto.

2000 - 2002

Mestrado em Engenharia de Produção.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
Título: Aprendizagem nas organizações do conhecimento: uma proposta metodológica para o processo de formação continuada, Ano de Obtenção: 2002.
Orientador: Lia Caetano Bastos.
Palavras-chave: Aprendizagem nas Organziações; Conhecimento; Formação Continuada.
Grande área: Engenharias

2005 - 2005

Especialização em Pós- Graduação Metodologia do Ensino Superior. (Carga Horária: 45h).
Universidade do Planalto Catarinense, UNIPLAC, Brasil.
Título: xxxxxxxxxxxxxxxxxx.
Orientador: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

2002 - 2002

Especialização em Gestão de Pessoas nas Organizações. (Carga Horária: 360h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
Título: Os bastidores do cenário da aprendizagem nas empresas: métodos, técnicas e seus coadjuvantes.
Orientador: Dante Girardi.

1991 - 1996

Graduação em Serviço Social.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
Título: O Processo de Intervenção do Serviço Social na ECT: Olhar de Seus Trabalhadores.
Orientador: Beatriz Augusto Paiva.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

1988 - 1990

Curso técnico/profissionalizante em Habilitação Profissional Plena para o Magistério de 1º Grau da 1ª-4ª série.
Centro Educacional Vidal Ramos Júnior, CEVDJ, Brasil.

Formação Complementar

2019 - 2019

Programa de Estilo de Vida Prazeroso. (Carga horária: 20h).
Embaixada da Paz, EMBAIXADA, Brasil.

2016 - 2016

Curso sobre a Metodologia de Trabalho com Famílias na Proteção Social Básic. (Carga horária: 15h).
Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.

2016 - 2016

Oficina Instrumentalidade e Instrumentos Técnico-Operativos. (Carga horária: 3h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2014 - 2014

Media Training: Por que treinar para se Comunicar?. (Carga horária: 3h).
Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.

2014 - 2014

Elaboração de Projetos Esportivos e sua Captação de Recursos. (Carga horária: 16h).
SOGEPLAN - Planejamento e Gestão Social Ltda., SOGEPLAN, Brasil.

2010 - 2010

Nova Competência para o Serviço Social no século XXI: Mediar Emoções. (Carga horária: 3h).
Núcleo de Profissionais de Serviço Social Da Região Serrana, NUPSS, Brasil.

2009 - 2009

Extensão universitária em Coaching Experience - Instrumentação de Coaching e. (Carga horária: 8h).
Instituto HOlos, HOLOS, Brasil.

2009 - 2009

Instrumentos e Técnicas da Ação Profissional. (Carga horária: 4h).
Núcleo de Profissionais de Serviço Social Da Região Serrana, NUPSS, Brasil.

2007 - 2007

Resgate conceitual do Estado/análise das políticas. (Carga horária: 8h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2007 - 2007

Direito, direito social, cidadaia e emanciação. (Carga horária: 8h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2007 - 2007

Avaliação das Atividades realizadas no NESPP. (Carga horária: 8h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2006 - 2006

Extensão universitária em Seminário Serviço Social Interfaces com a saúde. (Carga horária: 2006h).
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS, Brasil.

2006 - 2006

Extensão universitária em X Mostra de Trabalhos de Iniciação Científica. (Carga horária: 12h).
Universidade do Planalto Catarinense, UNIPLAC, Brasil.

2006 - 2006

Extensão universitária em Oficina Nacional Descentralizada regional Sul I. (Carga horária: 23h).
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em 3 Seminário de Grupos de Pesquisa. (Carga horária: 20h).
Universidade do Planalto Catarinense, UNIPLAC, Brasil.

2005 - 2005

" VI Semana da Gestão". (Carga horária: 15h).
Universidade do Planalto Catarinense, UNIPLAC, Brasil.

2005 - 2005

I Seminário de Ética em Pesquisa em Seres Humanos. (Carga horária: 16h).

Universidade do Planalto Catarinense, UNIPLAC, Brasil.

2004 - 2005

Promotoras Legais Populares. (Carga horária: 10h).
Universidade do Planalto Catarinense, UNIPLAC, Brasil.

2004 - 2005

Metodologias Ativas. (Carga horária: 222h).
Universidade do Planalto Catarinense, UNIPLAC, Brasil.

2001 - 2003

VII Curso de Crescimento Pessoal e Potencialziação. (Carga horária: 240h).
Transcendência Consultoria Ltda, TRANSCENCIA, Brasil.

2002 - 2002

Formadores em Previdência Social. (Carga horária: 16h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI, Brasil.

2001 - 2001

Extensão universitária em Organização e Gestão de Políticas Sociais. (Carga horária: 8h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2001 - 2001

Jovens Empreendedores. (Carga horária: 120h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

1999 - 2000

Socioterapia. (Carga horária: 120h).
Conciência, C, Brasil.

1999 - 1999

Empreender - identificando, avaliando e .... (Carga horária: 120h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

1999 - 1999

Formação de Multiplicadores do TLT. (Carga horária: 24h).
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CORREIOS, Brasil.

1999 - 1999

Formação em Socioterapia.
Conselho Regional de Serviço Social, CRESS, Brasil.

1998 - 1998

TWI 1 Fase Técnica de Treinamento. (Carga horária: 10h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI, Brasil.

1998 - 1998

Exel - Básico. (Carga horária: 20h).
Associação Catarinense de Ensino e Informática, ACEI, Brasil.

1998 - 1998

Gerenciamento da Rotina. (Carga horária: 32h).
Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência, ESAG, Brasil.

1998 - 1998

Função Materna e Dependência a Drogas.
Centro de Estudos de Orgonomia, CEORE, Brasil.

1998 - 1998

Sensibilizando para Prevenção à Doenças. (Carga horária: 4h).
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CORREIOS, Brasil.

1998 - 1998

Desenvolvendo a Habilidade em Negociação. (Carga horária: 16h).
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CORREIOS, Brasil.

1998 - 1998

TWI 3 Fase Melhoramentos Método Trabalho. (Carga horária: 20h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI, Brasil.

1997 - 1997

Sensibilizando para Prevenção à Doenças. (Carga horária: 2h).
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CORREIOS, Brasil.

1997 - 1997

Qualidade no Texto Empresarial. (Carga horária: 12h).
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CORREIOS, Brasil.

1997 - 1997

Treinamento de Multiplicadores de Prevenção DST. (Carga horária: 40h).
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CORREIOS, Brasil.

1995 - 1995

Extensão universitária em Programa de Saúde em Cuba. (Carga horária: 6h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

1995 - 1995

MS - DOS. (Carga horária: 20h).
DATA CENTER - ESCOLA DE INFORMÁTICA E DATILOGRAFIA, DATACENTER, Brasil.

1994 - 1994

Curso para Multiplicadores de Oficinas. (Carga horária: 20h).
Centro de Assessoria Popular e Alternativa, CECA, Brasil.

1994 - 1994

Monitores de Oficina sobre Redações de Gênero. (Carga horária: 20h).
Centro de Assessoria Popular e Alternativa, CECA, Brasil.

1994 - 1994

Elaboração de Referências Citações Bibliográficas. (Carga horária: 4h).
Grupo PET - Serviço Social - UFSC, PET, Brasil.

1993 - 1993

Curso para Monitores de Oficinas Sobre Relações de Gênero. (Carga horária: 33h).
Centro de Assessoria Popular e Alternativa, CECA, Brasil.

1988 - 1989

Curso Manequim e Modelo Fotográfico. (Carga horária: 40h).
Juliana Plachi, JP, Brasil.

1988 - 1988

Datilógrafo Copista. (Carga horária: 120h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SC, SENAC/SC, Brasil.

Atuação Profissional

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Supervisor Projeto de Extensão Universitário, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2006 - 2008

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gestora da Ação Acadêmica, Carga horária: 30

Atividades

08/2004 - 12/2006

Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituição Universidade doPlanalto Catarinense.

Cargo ou função
Membro do Colegiado do curso de Medicina.

Universidade do Planalto Catarinense, UNIPLAC, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2010

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Portaria nº 049/2006 - Comitê de Ética em Pesquisa.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Portaria nº 043 - Exonerar a pedido, funções de Coordenadora do Curso de Serviço Social, a partir de 01 de agosto de 2006.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Portaria nº 013/2006 - Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Curso, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Outras informações

Portaria nº 008/2004 - Comissão Científica - Avaliação e o Acompanhamento de Projetos de Pesquisa

Atividades

06/2007 - 12/2010

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Municipal de Assistência Social.

Cargo ou função
Conselheira.

12/2006 - 12/2010

Direção e administração, Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE).

Cargo ou função
Gestão da Ação Acadêmica.

03/2004 - 12/2010

Extensão universitária , Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE).

Atividade de extensão realizada
Assessoria a Secretaria dos Conselhos dos Direitos de Lages e ao Forum das Entidades Não Governamentais.

10/2003 - 12/2010

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho de Ética em Pesquisas com Seres Humanos.

Cargo ou função
membro do CEP UNIPLAC.

03/2010 - 04/2010

Conselhos, Comissões e Consultoria, Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense.

Cargo ou função
Grupo de Trabalho do Processo de Renovação do Credenciamento da Universidade do Planalto Catarinense.

03/2009 - 07/2009

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Políticas Sociais Setoriais: Assistência Social e Previdência Social
Trabalho de Conclusão de Curso
Serviço Social e Questão Social

08/2008 - 12/2008

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Seminário Temático: Tecnologias Sociais
Serviço Social e Segmentos Vulneráveis

**08/2007 -
12/2007**

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Instrumentos e Técnicas da Ação Profissional
Avaliação de Programas e Projetos Sociais

**03/2007 -
12/2007**

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Orientação de Estágio Curricular

**03/2007 -
12/2007**

Extensão universitária , Serviço Social.

Atividade de extensão realizada
Projeto Construindo Cidadania no Bairro Habitação (Lages).

**02/2007 -
12/2007**

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Instrumentos e Técnicas da Avaliação Profissional
Avaliação de Políticas e programas sociais

**03/2006 -
12/2007**

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Linhas de pesquisa
Grupo Interdisciplinar de Estudos da Inovação e do Trabalho

**03/2007 -
07/2007**

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Fundamentos Sócio- Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social

08/2006 - 12/2006

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Serviço Social, Trabalho e Questão Social
Pesquisa em Serviço Social
Avaliação de Programas e Projetos Sociais

08/2004 - 12/2006

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Cargo ou função
Conselheira Suplente pela UNIPLAC.

1/2003 - 06/2006

Direção e administração, Serviço Social.

Cargo ou função
Coordenadora do Curso.

01/2003 - 06/2006

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Serviço Social: constituição e desenvolvimento
Serviço Social, Trabalho e Questão Social

07/2004 - 12/2005

Extensão universitária , Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE).

Atividade de extensão realizada
Projeto I Tarde da criança lendo na UNIPLAC.

07/2004 - 12/2005

Conselhos, Comissões e Consultoria, Fórum das Entidades Não Governamentais.

Cargo ou função
Membro representando a UNIPLAC.

03/2004 - 12/2005

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Pesquisa em Serviço Social I

08/2003 - 12/2005

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Serviço Social, Trabalho e Questão Social

08/2004 - 12/2004

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Pesquisa em Serviço Social II

03/2004 - 12/2004

Serviços técnicos especializados , Curso de Odontologia.

Serviço realizado
Triagem Social da Clinica Odontologica.

03/2004 - 12/2004

Serviços técnicos especializados , Curso de Odontologia.

Serviço realizado
Supervisão Estagiáros de Serviço Social na Clinica Odontológica.

03/2004 - 12/2004

Extensão universitária , Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE).

Atividade de extensão realizada
Supervisão dos projetos sociais desenvolvidos pelos estudantes, referente a bolsa do Art. 170..

06/2003 - 12/2004

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual da Criança e Adolescente.

Cargo ou função
Conselheira Suplente pela UNIPLAC.

03/2003 - 12/2004

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Linhas de pesquisa
Nucleo de Fundamentos do Trabalho Profissional: Perspectivas do Mercado Profissional para o serviço Social no Planalto Serrano

10/2004 - 10/2004

Extensão universitária , Pró-Reitoria de Extensão e Pós Graduação.

Atividade de extensão realizada
Projeto Mutirão da Cidadania Fiscal.

10/2003 - 07/2004

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Linhas de pesquisa
A Questão Social no Municipio de Lages

03/2004 - 06/2004

Extensão universitária , Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE).

Atividade de extensão realizada
Projeto Brinquedos de Madeira para Crianças de Instituições Beneficentes.

10/2003 - 12/2003

Extensão universitária , Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE).

Atividade de extensão realizada
Projeto Brinquedos de Madeira para crianças vinculadas a instituiçoes beneficentes.

03/2003 - 11/2003

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Serviço Social: Desenvolvimento e Constituição

04/2003 - 08/2003

Serviços técnicos especializados , Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE).

Serviço realizado
Triagem Social.

04/2003 - 08/2003

Outras atividades técnico-científicas , Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE), Sistema de Atendiemento ao Estudante (SAE).

Atividade realizada
Triagem Social.

Conselho Regional de Serviço Social, CRES 12ª, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador Técnico, Carga horária: 40

Atividades

7/2001 - 1/2003

Direção e administração, Conselho Regional de Serviço Social.

Cargo ou função
Coordenadora Técnica.

03/2001 - 12/2002

Serviços técnicos especializados .

Serviço realizado
Assessoria as Comissões Temáticas.

04/2002 - 08/2002

Pesquisa e desenvolvimento, Nucleo de Estudos do Trabalho e da Assistência Social.

Linhas de pesquisa
Assistência Social

03/2001 - 11/2001

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Cargo ou função
Colaboradora.

03/2001 - 11/2001

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual da Assistência Social.

Cargo ou função
Colaboradora.

03/2001 - 11/2001

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual da Saúde.

Cargo ou função
Colaboradora.

**06/2001 -
10/2001**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho da Comunidade.

Cargo ou função
Colaboradora.

**03/2001 -
08/2001**

Estágios , Universidade Federal de Santa Catarina.

Estágio realizado
Conselhos de Direitos.

**05/1999 -
05/2001**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Regional de Serviço Social.

Cargo ou função
Suplente do Conselho Fiscal do CRESS 12 Região.

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Professora Substituta, Enquadramento Funcional: Professora Substituta, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2001 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Contratado, Carga horária: 20

Atividades

**05/2017 -
07/2017**

Conselhos, Comissões e Consultoria, CSE - Serviço Social.

Cargo ou função
Comissão de Estágios do Departamento de Serviço Social.

2/2002 - 2/2003

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Introdução ao Processo de Trabalho do Serviço Social
Administração e Serviço Social
Ética

06/2001 - 12/2002

Outras atividades técnico-científicas , CSE - Serviço Social, CSE - Serviço Social.

Atividade realizada
Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso.

03/1999 - 12/1999

Serviços técnicos especializados , CSE - Serviço Social.

Serviço realizado
Supervisora de Estágio Supervisionado em Serviço Social.

08/1998 - 12/1998

Serviços técnicos especializados , CSE - Serviço Social.

Serviço realizado
Supervisão de Estágio em Serviço Social.

09/1995 - 09/1996

Conselhos, Comissões e Consultoria, CSE - Serviço Social.

Cargo ou função
Representante Discente no Colegiado do Curso de Serviço Social.

08/1994 - 07/1996

Outras atividades técnico-científicas , PET - Serviço Social, PET - Serviço Social.

Atividade realizada
Bolsista.

08/1993 - 12/1993

Extensão universitária , DAEx.

Atividade de extensão realizada
Bolsista de Extensão do Projeto O ,FAZER FEMININO NAS PRÁTICAS POLÍTICAS DAS MULHERES NAS COMUNIDADES DE PERIFERIA DE FLORIANÓPOLIS.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CORREIOS, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 40

Vínculo institucional

1994 - 1996

Vínculo: Estagio Curricular, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Outras informações

Estágio Curricular na Gerência de Recursos Humanos/GEREC - Florianópolis - SC

Atividades

10/1996 - 01/2002

Outras atividades técnico-científicas , GEREC, GEREC.

Atividade realizada
Coordenadora do Grupo Valorizando a Vida: Dependentes Químicos.

10/1996 - 01/2000

Ensino, Curso de Serviço Social UFSC, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Estagio Supervisionado

10/1996 - 01/2000

Outras atividades técnico-científicas , GEREC, GEREC.

Atividade realizada
Coordenação do Projeto de Qualidade de Vida do Trabalhador.

10/1996 - 01/2000

Outras atividades técnico-científicas , GEREC, GEREC.

Atividade realizada
Coordenação do Projeto Habitação.

10/1996 - 01/2000

Outras atividades técnico-científicas , GEREC, GEREC.

Atividade realizada
Coordenadora do Projeto de Redução e Prevenção de Dependência Química.

10/1996 - 01/2000

Outras atividades técnico-científicas , GEREC, GEREC.

Atividade realizada
Coordendora do Proejto Saúde do Trabalhador.

06/1996 - 01/2000

Ensino, Curso de Serviço Social FURB, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Estagio Supervisionado

08/1994 - 01/1996

Estágios , GEREC.

Estágio realizado
Gerência de Recursos Humanos.

Linhas de pesquisa

1.

Assistência Social

2.

Nucleo de Fundamentos do Trabalho Profissional: Perspectivas do Mercado Profissional para o serviço Social no Planalto Serrano

3.

Grupo Interdisciplinar de Estudos da Inovação e do Trabalho

4.

A Questão Social no Municipio de Lages

Projetos de pesquisa

2012 - 2012

Perfil das Características Sociais dos Municípios de Campo Belo do Sul e Capão Alto

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

2010 - 2010

Pesquisa Mercado de Trabalho dos Assistentes Sociais de Santa Catarina

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador / Vania Maria Manfroi - Integrante.

2005 - 2006

Perspectivas do Mercado de Trabalho para o Serviço Social na Região da Serra Catarinense

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

2004 - 2005

Grupo de Pesquisa: Violência, Direitos Humanos e Cidadania

Descrição: Meios de Sobrevivência e o exercício da cidadania: um estudo de modos de vida e as estratégicas de sobrevivência adotadas pelas famílias em situação de miséira em Lages..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

2004 - 2005

Grupo de Pesquisa: Violência, Direitos Humanos e Cidadania

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

2004 - 2004

Gestão de Políticas Públicas na V Semana da Gestão

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

2003 - 2004

A Questão Social no Município de Lages: Ações da Secretaria Municipal e Entidades Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

Projetos de extensão

2010 - 2010

Diagnóstico sobre o Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência do município de Lages - SC

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

2006 - 2006

Resgatando a Cidadania das Crianças

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

Outros Projetos

2006 - 2006

Resgatando a Cidadania das Crianças

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

O Sistema Descentralziado e Participativo da Política Pública de Assistência Social

Situação: Desativado; Natureza: Outra.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

Contiuiu Comissão Científica para Proceder a Avaliação e o Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa .

Situação: Desativado; Natureza: Outra.

Integrantes: Adriana Zanqueta Wilbert Ito - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Serviço Social Aplicado.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas/Especialidade: Administração de Recursos Humanos.

3.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Fundamentos do Serviço Social.

5.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Midia e Conhecimento.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

1996

Mérito Estudanti por ter obtido o melhor índice de aproveitamento no curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina.

1995

Certificado de Desempenho Acadêmico 2º Semestre letivo de 1995, Universidade Federal de Santa Catarina.

1994

Certificado de Desempenho Acadêmico 1º Semestre letivo de 1994, Universidade Federal de Santa Catarina.

1994

Certificado de Desempenho Acadêmico 2º Semestre letivo de 1994, Universidade Federal de Santa Catarina.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Cultura da Paz. Cultura da Paz, Editora da UNIPLAC, 01 ago. 2004.

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Violência Doméstica. Informativo da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, Lages, p. 1 - 1, 01 ago. 2003.

3.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Siglas: Você sabe o que significa ?. O Momento, Lages, p. 7 - 7, 29 dez. 1996.

4.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. DEFICIÊNCIA.. SUA OU NOSSA?. JORNAL DE LAGES, LAGES, 05 jun. 1996.

5.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. A metamorfose da família. O Momento, Lages, p. 21 - 21, 23 maio 1996.

6.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Ironia Contemporânea. O Momento, Lages, p. 12 - 12, 16 maio 1996.

7.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Inocência Violentada : SOS Crianças Brasileiras. O Momento, Lages, p. 18 - 18, 02 maio 1996.

8.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Os últimos tempos. O Momento, Lages, p. 17 - 17, 25 abr. 1996.

9.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Conheça seus direitos de cidadão. O Momento, Lages, p. 14 - 14, 18 abr. 1996.

10.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Faça valer seus direitos. O Momento, Lages, p. 16 - 16, 11 abr. 1996.

11.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Valores Humanos. O Momento, Lages, p. 5 - 5, 04 abr. 1996.

12.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Continuando a desvendar as siglas .... O Momento, Lages, p. 14 - 14, 18 jan. 1996.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Formação continuada: novas perspectivas do mundo do trabalho para o alcance da produtividade na era do conhecimento. In: 2ª SEPEX - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2003, Florianópolis. II SEPEX.

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert; PAIVA,B.A. . O processo de Intervenção do Serviço Social da ECT: o olhar dos seus trabalhadores. In: VI Seminário catarinense de Iniciação Científica, 1996, Flroianópolis. VI Seminário Catarinense de Inciação Científica. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 1996. v. I. p. 03-791.

3.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert; SCHMIKLER, C.M. . Programa de Qualidade Total:valorização ou alienação do trabalhador?. In: V Seminário Catarinense de Iniciação Científica, 1995, Florianópolis. V Seminário Catarinense de Iniciação Científica. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 1995. p. 03-588.

Apresentações de Trabalho

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Palestra Desafios Éticos acerca da instrumentalidade no cotidiano profissional. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Oficina: Serviço Social, Estágio ee Código de Ética: desafios no exercício da prática profissional. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

3.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Palestrante na II Conferência Municipal da Juventude de São José. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

5.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Capacitação sobre Política Nacional de Assistência Social. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

6.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Aprendizagem nas Organizações do Conhecimento: Uma proposta Metodológica para o Processo de Formação Continuada. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

8.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Ministrou duas oficinas no curso de capacitação para Cuidadores de Instituições de Longa Permanência. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).

9.

Ivete Simionatto ; Eglê Angela Ronsoni ; Ilana Conrrado França ; Lilian da Silva Domingues ; Marileia Goinn ; **ITO, Adriana Zanqueta Wilbert** . Globalização, sociedade civil e participação democrática: os desafios no âmbito do Mercosul. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

10.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Curso de Capacitação dos Agentes Prisionais do Estado de Santa Catarina. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).

11.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Curso sensibilizado para prevenção à doenças. 1998. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL: ALIENAÇÃO OU VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR. 1995. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Elaboração do projeto de inclusão digital via SENAC. 2016.

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Mediadora da Sessão de Trabalhos do I Seminário Nacional de Conhecimento para Transformação Social: O papel dos Egressos do Stricto Sensu. 2012.

Demais tipos de produção técnica

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Elaboração de textos para cursos de curta duração. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Elaboração de textos para cursos de curta duração).

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. "Instrumentos e Técnicas da Ação Profissional". 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert; Silva, fabiula Meneguete Vides da ; ALTOFF, Roberta ; Liz, Carlos Eduardo de ; PFLEGLER, Luiz Carlos ; LOCKS, Geraldo Augusto . Arranjos Produtivos Locais Coureiros: uma perspectiva de desenvolvimento regional. 2007. (Relatório de pesquisa).

4.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Palestra A Saúde do Trabalhador na Visão dos Direitos. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

5.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Capacitação dos Agentes Prisionais do Estado de Santa Catarina. 2003. .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Iara Maria Rossoni.A profissão de serviço social antes e após SUAS: Análise de uma trajetória em Jaraguá do SUL/SC. 2016.

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert; PAIVA,B.A.; CARRARO, D.. Participação em banca de Adriana Batista de Oliveira.TCC em Serviço Social. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

3.

CARRARO, D.; **ITO, Adriana Zanqueta Wilbert**; SILVEIRA, A. C.. Participação em banca de Jéssica da Silva Ramos.Articulação dos Benefícios Socioassistenciais com os Serviços Ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

4.

MOREIRA, M. R. A.; FAUSTINO, M. K.; **ITO, Adriana Zanqueta Wilbert**. Participação em banca de Isadora de Souza de Albuquerque.Desafios para o Serviço Social em uma Instituição Privada/Filantrópica Educacional: a importância do estudo socioeconômico das famílias. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

5.

CARRARO, D.; WITT, F. E.; **ITO, Adriana Zanqueta Wilbert**. Participação em banca de Jully Any Maria Borges Santos.Programa de Aprendizagem, História e Políticas Sociais: uma concepção sobre o curso de formação teórica. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

6.

PRA, K. R. D.; TONIN, A. C.; **ITO, Adriana Zanqueta Wilbert**. Participação em banca de Mariana Rosi Coelho.Envelheciimento e Institucionalização: uma discussão a partir da realidade de mulheres acolhidas em uma instituição de longa permanência para idosos em Florianópolis. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

7.

MANFROI, V. M.; MOREIRA, M. R. A.; **ITO, Adriana Zanqueta Wilbert**. Participação em banca de Karoline Franciele dos Santos.A População Negra e a Formação Profissional em Serviço Social: Ausência da questão racian na

matriz curricular do Projeto Pedagógico de 2013 da UFSC e agora?. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

8.

MANFROI, V. M.; **ITO, Adriana Zanqueta Wilbert**; BARON, P. F. C.. Participação em banca de Thaynara Fernandes Manoel.O Serviço de Convivêncoa e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Biguaçu. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

9.

BASTOS, S. S.; SILVAQ, C. O.; **ITO, Adriana Zanqueta Wilbert**. Participação em banca de Karina Flávia Martins.Os impactos do Neoliberalismo na Implementação do SUAS: O caso do PAEFI de Palahoça. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

10.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Luciana Figueiró Soares.Os formandos em serviço social frente ao desafio da construção de competências. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

11.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Jurema A. de Lima.Gravidez na Adolescência. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

12.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Karine Borges Vieira.O olhar do A.S. sobre a família e o atendimento especializado ao autista. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

13.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Roberta Althoff.Identidade social do trabalhador guasqueiro em lages/SC. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

14.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Sonali Maria Omizzolo.Trabalho voluntário e captação de recursos: uma perspectiva de manutenção do HISB. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

15.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Alesi de Maria da Silva Ribeiro Lemos.HIV na Terceira Idade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

16.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Vanessa Freitas.Um olhar de Medida Sócio-Educativa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

17.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Nilza Aparecida Camargo.O protagonismo da sociedade civil: um espaço de atuação das lideranças comunitárias do bairro Habitação - Lages. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

18.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Mariana Coelho.A prática de intervenção profissional do S.S. com adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto. Liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade; uma experiência no programa vida nova. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

19.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Karine Freitas.O direito e o protagonismo dos idosos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

20.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Aracely Flores Ribeiro de Liz.Medidas Sócio Educativas de Interpretação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

21.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Camila Tessari.A percepção do adolescente sobre as medidas sócio-educativas: uma experiência no programa Vida Nova - SAMT/Lages (SC). 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

22.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Edna Karine Costa Moreira.Redução da Maioridade Penal. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

23.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Ahlam Dabbous Dellatore.Lições de Cidadania. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

24.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Karine Borges Vieira.O Olhar do Assistente Social sobre a família e o atendimento especializado ao Autista. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

25.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Karine de Freitas.Reflexos do regime militar - pós 64 - presentes nas práticas conservadoras do serviço social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

26.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Rosiani Keinz.Políticas públicas e inclusão dos adolescentes no mercado de. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

27.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Roberta Rodrigues Althoff.Identidade social do trabalhador em Guasqueiro em lages. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

28.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Schayane Castro Chaves.O teatro como instrumento para a formação de valores. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

29.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Juliana Farber.A educação ambiental e a formação profissional do serviço social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

30.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Sonali Maria Omizzolo.Trabalho voluntário e captação de recursos: uma perspectiva de manutenção do hospital infantil seara do bem. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

31.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Gilvani Pereira.As necessidades humanas com base na pirâmide de maslovu: um estudo com os colaboradores da empresa Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas Filial Lages SC. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

32.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Paola Amélia Adoni.O trabalho do Assistente Social na mediação do processo de inclusão social.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

33.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Edileusa Rosana Muniz Ramos.Família Monoparental. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

34.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Fabia Maria Camargo.Bolsa Família: Política de Assistência Social em questão. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

35.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Andreia Simone Duarte.Universo Social: em busca de uma ampliação do agir profissional do serviço social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

36.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Ana Paula Ribeiro.Inserção do Serviço Social no âmbito escolar. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

37.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Raquel Mafioletti.Violência Doméstica. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

38.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Ana Maria de Lourenz.Violência sexual contra a mulher e danos psicológicos - o estudo de uma trajetória de vida em lages (SC). 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

39.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Ana de Nazaré.O processo de humanização dos atendimentos destinados a pacientes portador de câncer. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

40.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Mariza Saldanha Vargas.O serviço social e a gestão em saúde pública: uma rede multiprofissional de atendimento. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

41.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Maria Helena Souza Amarante.O fazer profissional do Assistente Social e o atendimento aos pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde e por convênios privados.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

42.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Márcia Denize Schieste Grudtner.Influência do ambiente familiar na vida das crianças e adolescentes em situação de risco. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

43.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Susana da Silva Pires de Liz.Estatuto da criança e do adolescente: uma reflexão na prática institucional do centro de educação André Luiz. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

44.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Vera Lucia Andrade da Silva.Articulação do Serviço Social e a Educação Ambiental em tempos de complexidade.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense.

45.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Miclele Olinger Pacheco.A Devolução da Criança e do Adolescente pelos Adotantes aos Juizados da Infância em Virtude da Ausência de Perícia Psicológica Pré-Adoção, Efetuado pela Equipe Interdisciplinar Previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Planalto Catarinense.

46.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Olindina Maria da Silva.As transformações do estado e da sociedade civil: Novas demandas para o serviço social. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

47.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Fabiana Zanqueta Wilbert.Consultoria Social. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

48.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Adriana Schimitz.Efetividade do Conselho de Assistencia Social. 2003.

49.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Fabiana Zanqueta Wilbert... 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

50.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Adriana Schimitz... 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

51.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Fabiana Zanqueta Wilbert.Consultoria: uma oportunidade para o Serviço Social. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

52.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Leila Rosa.Gestão de Recursos Humanos: repensando a prática de Serviço Social nas Organizações. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

53.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Alessandra Beatriz da Silva... 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

54.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Patrícia Diemer... 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

55.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Andrea Cristiane Dutra Correa.Programa Viva Vida. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

56.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Andrea Cristiane Dutra Corrêa... 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

57.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Ivânia Munsio Compagnoni.Qualidade de Vida no Trabalho. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Regional de Blumenau.

58.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Rubia Rech.Aids no mundo do trabalho. 1999.

59.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Andrea Lana da Silva Costa.Programa de Apoio ao menor trabalhador. 1999.

60.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Rosiléa Clara Werner.Adolescente e Mercado de Trabalho. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

61.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Ivânia Munsio Compagnoni... 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

62.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Andrea Lana Da Silva Costa... 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

63.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Rúbia A. Rech... 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

64.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Micheline Coelho.A saude do trabalhador na ECT. 1998.

65.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Graziela da Rosa Vieira.O Alcoolismo no mundo do Trabalho. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

66.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Graziela da Rosa Vieira... 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

67.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Micheline Coelho... 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

68.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Danielle Micheline Wagner.Inserção do Adolescente no Mercado de Trabalho. 1997. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

69.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Participação em banca de Danielle Micheline Wagner... 1997. Trabalho de Conclusão de

Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Banca examinadora no processo de indicação, Edital 128/2005, na disciplina de Política social setoriais: Assistência social e previdência Social do Departamento de Ciências humanas, letras e artes. 2006. Universidade do Planalto Catarinense.

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Banca Examinadora no processo de indicação, Edital 128/2005, na Disciplina de Políticas Sociais Setoriais: Agrária e habitação do departamento de ciências humanas, letras e artes. 2006. Universidade do Planalto Catarinense.

3.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Banca examinadora no processo de indicação, Edital 128/2005, na disciplina de serviço social: Instituição e desenvolvimento da profissão do departamento de ciências sociais aplicadas. 2005. Universidade do Planalto Catarinense.

4.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Banca Examinadora no Processo de Indicação, conforme Edital 080/2004 na Disciplina de Políticas Públicas e Direitos Humanos, do Departamento de Ciências Humanas, Letras e Artes. 2004. Universidade do Planalto Catarinense.

5.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Processo de Indicação Docente UNIPLAC. 2004. Universidade do Planalto Catarinense.

Concurso público

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Processo de Indicação Docente UNIPLAC. 2004. Universidade do Planalto Catarinense.

Outras participações

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Artigo científico "O controle social na política pública de saúde: desafios e possibilidades para o seu exercício". 2010. Universidade do Planalto Catarinense.

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Bancas de Monografia da Graduação do Curso de Direito. 2010. Universidade do Planalto Catarinense.

3.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Presidiu a "Banca Examinadora no Processo de Indicação no Curso de Serviço Social na Disciplina de Políticas Social Setorial: Assistência Social e Previdência Social do Departamento de Ciências Humanas, Letras e Artes. 2006.

4.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Presidiu a Banca Examinadora no processo de Indicação, Edital 128/2005, na disciplina de política social e modelos de proteção social do departamento de ciências humanas, letras e artes. 2006. Universidade do Planalto Catarinense.

5.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Presidiu "Banca Examinadora no Processo de Indicação- na Disciplina de Políticas Sociais Setoriais: Agrária e Habitação doDepartamento de Ciências Humanas, Letras e Artes". 2005.

6.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. "Banca Examinadora do Processo de Indicação- no Curso Serviço Social na Disciplina de Instituição e Desenvolvimento da Profissão do Departamento de Ciências Sociais Apicadas". 2005.

7.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Presidiu a "Banca Examinadora no Processo de Indicação no Curso Serviço Social na Disciplina de Política Sociale Modelos de Proteção Socialdo Departamento de Ciências Humanas, Letras e Artes. 2005.

8.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. Presidiu a Banca examinadora no processo de indicação, conforme Edital 080/2004 na disciplina de Políticas Setoriais, Educação, trabalho, portadores de necessidades especiais, do departamento de ciências humanas, letras e artes.. 2004. Universidade do Planalto Catarinense.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

9ª Conferência Municipal dos Direitos da Crianaça e Adolescente. 2018. (Outra).

2.

9ª Conferência Municipal dos Direitos da Crianaça e Adolescente. 2018. (Outra).

3.

I, Seminário Estadual Trabalho Social com Famílias no Sistema Unico de Assistência Social /SUAS. 2017. (Seminário).

4.

Palestra Importância da Pesquisa e da Extensão na produção do conhecimento em Serviço Social: desafios para a graduação e pós-graduação. 2017. (Outra).

5.

Papel das Entidades Filantrópicas e de Assistência Social, Isenções e Iimunidades Tributárias dessas Organizações. 2016. (Seminário).

6.

VII Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. 2016. (Seminário).

7.

Ciclo de Palestras para Gestores: Reflexões sobre a Administração Pública. 2015. (Outra).

8.

Conferência Municipal da Juventude de São José.As várias formas de mudar o Brasil. 2015. (Outra).

9.

Encontro Regional Sul do CONGEMAS. 2015. (Encontro).

10.

I Seminário Estadual de Medidas Socioeducativas. 2015. (Seminário).

11.

Seminário "O Novo Marco Regulatório das OSC". 2015. (Seminário).

12.

Congresso Catarinense de Assistente Sociais. 2013. (Congresso).

13.

I Seminário Nacional Conhecimento para Transformação Social: O Papel dos Egressos do Stricto Sensu.Aprendizagem na Organizações do Conhecimento: Uma proposta metodológica para o Processo de Formação Continuada. 2012. (Seminário).

14.

I Simpósio Internacional de Ciência, Saúde e Território. 2012. (Simpósio).

15.

IX Simpósio do Curso de Serviço Social.Coordenou. 2012. (Simpósio).

16.

Seminário Internacional das Praças dos Esportes e da Cultura. 2012. (Seminário).

17.

II Encontro dos Cuidadores/Trabalhadores de Instituições de Longa Permanência para Idosos do Município de LAges. 2011. (Encontro).

18.

I Seminário Acadêmico de Serviço Social na Área da Saúde. 2011. (Seminário).

19.

Oficina Regional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Formação Profissional: Desafios e perspectivas frente à mercantilização do ensino. 2011. (Oficina).

20.

VIII Conferência Municipal Assistência Social.Consolidar o SUAS e Valorizar seus trabalhadores. 2011. (Outra).

21.

VIII Simpósio do Curso de Serviço Social - Família: Centralidade das Políticas Públicas. 2011. (Simpósio).

22.

39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. 2010. (Encontro).

23.

Capacitação para Cuidadores de Instituições de Longa Permanência. 2010. (Oficina).

24.

I Encontro dos Trabalhadores de Instituições de Longa Permanência para Idosos.Colaboradora. 2010. (Encontro).

25.

Palestra Política Nacional de AssistÊncia Social e o Perfil do Assistente Social. 2010. (Outra).

26.

Pesquisa Mercado de Trabalho dos Assistentes Sociais de Santa Catarina/CNPq/UFSC. 2010. (Oficina).

27.

VII Simpósio do Curso de Serviço Social: O Serviço Social no enfrentamento das diversas facetas da violência. 2010. (Simpósio).

28.

XV Seminário de Capacitação Docente. 2010. (Seminário).

29.

19º Conferência Mundial de Serviço Social."Globalização, sociedade civil e participação democrática: os desafios no âmbito do Mercosul". 2008. (Outra).

30.

"9º Seminário de Capacitação Docente".Metodologias Ativas do Ensino Aprendizagem. 2007. (Seminário).

31.

IV Simpósio do Curso de Serviço Social. 2007. (Simpósio).

32.

Oficina Ensino à Distância e Exame de Proficiência. 2007. (Oficina).

33.

Oficina Estágio Supervisonado no Serviço Social. 2007. (Oficina).

34.

Semana do Assistente Social. 2007. (Outra).

35.

VII Semana da Gestão. 2007. (Outra).

36.

"10 Seminário de Capacitação Docente". 2006. (Seminário).

37.

"Oficina Nacional Descentralizada Regional Sul I ". 2006. (Oficina).

38.

" Seminário Serviço Social - Interfaces com a Saúde". 2006. (Seminário).

39.

"VI Semana da Gestão".Orientou Trabalho:Perspectivas do Mercado de Trabalho para o Serviço Social na Região da Serra Catarinense. 2006. (Outra).

40.

10º Seminário de Capacitação Docente. 2006. (Seminário).

41.

3º Congresso Paranaense de Asssistentes Sociais- Perspectivas e Diversidades da Atuação Profissional. 2006. (Congresso).

42.

Coordenou Grupo de Trabalho na X Mostra de Indicação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa,Ensino e Extensão.Ciências Sociais Aplicadas- Grupo de Trabalho. 2006. (Outra).

43.

II Simpósio de Serviço Social. 2006. (Simpósio).

44.

Promeiro Módulos de Conversações 2006."A complexidae do mundo atual e a reforma do pensamento proposta por Edgar Morin: um exercício teórico-prático". 2006. (Encontro).

45.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada.Co-Autor - A Aplicação do Estatuto do Idoso em Termos de maus tratos aos idosos. 2006. (Outra).

46.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autora Grupo de Trabalho-Ciências Sociais Aplicadas- APAE e a Inclusão Social. 2006. (Outra).

47.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - Inserção do Serviço Social na ASDF - Associação de Deficientes Físicos de Lages. 2006. (Outra).

48.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - Adoção inter-racial. 2006. (Outra).

49.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - A importância da atividade física e o lazer na terceira idade. 2006. (Outra).

50.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - Arranjos Produtivos

Locais Coureiro: uma perspectiva de desenvolvimento regional. 2006. (Outra).

51.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-autos - Resgatando a cidadania das crianças. 2006. (Outra).

52.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co- Autor - A carência afetiva dos idosos nos asilos de Lages. 2006. (Outra).

53.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - A Inserção do Serviço Social no âmbito da Escola Pública. 2006. (Outra).

54.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - A Inserção do Serviço Social no Hospital Infantil Seara do Bem. 2006. (Outra).

55.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - A importância de atividades socio-recreativas e culturais na vida das pessoas idosas. 2006. (Outra).

56.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - Assessoria e Consultoria para Organizações não Governamentais. 2006. (Outra).

57.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - Cidadão de Voz Ativa. 2006. (Outra).

58.

X Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor - Dificuldades enfrentadas pelas pessoas portadoras de deficiência física-motora. 2006. (Outra).

59.

"3º Seminário de Grupos de Pesquisa - 1º Seminério de Indicação Científica da ACAFE". 2005. (Seminário).

60.

"II Simpósio de Serviço Social". 2005. (Simpósio).

61.

" I Seminário de Ética e Pesquisa em Seres Humanos da Serra Catarinense: Dignidade Humana e Emanc ipação dos Sujeitos". 2005. (Seminário).

62.

3º Seminário de Grupos de Pesquisa - 1º Seminário de Iniciação Científica da ACAFE.Perspectivas do Mercado de Trabalho para o Serviço Social na Região da Serra Catarinense. 2005. (Seminário).

63.

8º Seminario de Capacitação Docente. 2005. (Seminário).

64.

I Encontro sobre Hepatites Virais da Serra Catarinense... 2005. (Encontro).

65.

I Seminário de Economia Solidária e as Transformações no Mundo do Trabalho e II Intercâmbio de Experiências de Desenvolvimento Regional. 2005. (Seminário).

66.

Lançamento Regional do Programa APOMT. 2005. (Outra).

67.

Projeto SESC Saúde ao seu Alcance.Monitora. 2005. (Outra).

68.

VIII Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e VII Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão. 2005. (Outra).

69.

"VIII Mostra de Trabalhos de Indicação à Pesquisa e VII Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autor Grupo de Trabalho Desenvolvimento e Sustentabilidade- A questão Social no municípiode Lages: Ações das Secretarias Municipal e Entidades cadastradas no CMAS. 2004. (Outra).

70.

"VIII Mostra de Trabalhos de Indicação à Pesquisa e VII Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.Co-Autora Grupo de Trabalho Desenvolvimento e Sustentabilidade- Titulo: A Instituição de Ensino uperior e sua Relação com os Stakeholders: UNIPLAC um Estudo de Caso. 2004. (Outra).

71.

"VIII Mostra de Trabalhos de Indicação à Pesquisa e VII Jornada de Pesquisa , Ensino e Extensão".Co-Autora Painel: Aprendizagem nas Organizaçõesdo Comnhecimento: Uma Proposta Metodológica para o Processo de Formação Continuada. 2004. (Outra).

72.

6 Seminário de Capacitação Docente.6 Seminário de Capacitação Docente. 2004. (Seminário).

73.

7 Seminario de Capacitação Docente.7 Seminario de Capacitação Docente. 2004. (Seminário).

74.

Encontro das Unidades de Ensino do Cone Sul.Encontro das Unidades de Ensino do Cone Sul. 2004. (Encontro).

75.

Garantir Direitos: um dever do Assistente Social.I Simpósio do Curso de Serviço Social. 2004. (Simpósio).

76.

I Encontro sobre Hepatites Virais da Serra Catarinense.Diagnóstico e tratamento das hepatites virais.. 2004. (Outra).

77.

II Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.A construção de uma política catarinense e nacional de segurança alimentar e nutricional democrática de todos e para todos. 2004. (Outra).

78.

II Seminário de Regulamentação e Administração de Entidades Assitenciais. 2004. (Seminário).

79.

II Seminário sobre èticaq em Pesquisa.II Seminário sobre Ética em pesquisa. 2004. (Seminário).

80.

I Seminário da Saúde Ocupacional.A Saúde do Trabalhador na Visão dos Direitos. 2004. (Seminário).

81.

I Seminário de Economia Solidária e as Transformações no Mundo do trabalho e II Intercânbio de Experiências de Desenvolvimento Regional". 2004. (Seminário).

82.

Oficina nacional da ABEPSS.Oficina Nacional da Associação Brasileria de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS). 2004. (Oficina).

83.

Programa Permanente de Capacitação Docente: metodologia Alternativa de Aprendizagem Baseada em Problema.programa Permanente de Capacitação Docente: metodologia Alternativa de Aprendizagem Baseada em Problema. 2004. (Outra).

84.

Seminário de Discussão da Expansão da UNIPLAC. 2004. (Seminário).

85.

VII Mostra de Trabalhos e Iniciação à Pesquisa e VI Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão. Ciência e Paz: a Ética na Pesquisa. 2004. (Exposição).

86.

VII Mostra de Trabalhos e Iniciação à Pesqusia e VI Jonrada de Pesquisa, Ensino e Extensão.VII Mostra de Trabalhos e Iniciação à Pesquisa e VI Jornada de Pesqusia, Ensino e Extensão. 2004. (Outra).

87.

V Semana da Gestão.V Semana da Gestão. 2004. (Outra).

88.

4° Seminário de Capacitação Docente. 2003. (Seminário).

89.

5 Seminario de Capacitação Docente.5 Seminário de Capacitação Docente. 2003. (Seminário).

90.

capacitação para membros do Comitê de Ética e pesquisa, em Seres Humanos.capacitação para Membros do Comitê de Ética e pesquisa em Seres Humanos. 2003. (Outra).

91.

Congresso Estadual de Serviço Social e Cidadania. Congresso Estadual de Serviço Social e Cidadania. 2003. (Congresso).

92.

Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação. Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação. 2003. (Congresso).

93.

Curso de Iniciação à Universidade. 2003. (Outra).

94.

Curso Mediação e Arbitragem.Curso Mediação e Arbitragem. 2003. (Outra).

95.

I Conferencia Estadual de Cienci, Tecnologia e Inovação.I Conferencia Estadual de Ciencia, tecnologia e Inovação. 2003. (Outra).

96.

Ii Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.II Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. 2003. (Outra).

97.

III Conferência Municipal de Assistência Social.Conferência Municipal de Assistência Social. 2003. (Outra).

98.

IV Ciclo de Palestras da Admisnitração.IV Ciclo de Palestras de Administração. 2003. (Outra).

99.

IV Conferência Municipa dos Direito da Criança e do Adolescente e I Conferência Municipla da Criança e do Adolescente. 2003. (Outra).

100.

IV Semana da Gestão.IV Semana da Gestão. 2003. (Outra).

10 1.

Projetos Sociais: curso de elaboração, gerenciametno e monitoramento.Projetos Sociais:curso de elaboração, gerenciamento e monitoramento. 2003. (Outra).

10 2.

Semana da Biologia.Semana da Biologia. 2003. (Outra).

10 3.

Seminário Latino-Americano de Serviço Social.Seminário Latino-Americano de Serviço Social. 2003. (Seminário).

10 4.

V Confer~encia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.Conferência Estadual dos Direitos da Criaça e do Adolescente. 2003. (Outra).

10 5.

V Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2003. (Outra).

10 6.

VII Curso de Crescimento Pessoal e Potencialização de Coordenadores de Equipe.VII Curso de Crescimento Pessoal e Potencialização de Coordenadores de Equipe. 2003. (Outra).

10 7.

VIII Simposio Serrano de Direito.VIII Simpósio Serrano de Direito. 2003. (Simpósio).

10 8.

10º Seminário de Recursos Humanos.Gente é para brilhar: Reinventando o Trabalho e as Empresas. 2002. (Seminário).

10 9.

Assessoria e Consultoria.Assessoria e Consultoria. 2002. (Seminário).

11 0.

Encontro Descentralizado da Região Sul.GESTÃO 2002 - 2005. 2002. (Encontro).

11 1.

Formadores em Previdencia Social.Formadores em Previdencia Social. 2002. (Outra).

11 2.

II° Colóquio de Serviço Social. 2002. (Outra).

11 3.

XXV CORESS - Conselho Regional de Entidades Estudantis de Serviço Social.A Ética e suas Repercussões na Formação e no Exercício Profissional do Serviço Social. 2002. (Encontro).

11 4.

Conferência de Responsabilidade Social. Promover os valores da vida com cidadania e responsabilidade social. 2001. (Congresso).

11 5.

Encontro Descentralizado CFESS/CRESS.Encontro Descentralizado CFESS/CRESS. 2001. (Encontro).

11 6.

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2001. (Encontro).

11 7.

IX Seminário de Recursos Humanos.Educação e Empregabilidade. 2001. (Seminário).

11 8.

XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS.XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS. 2001. (Encontro).

11 9.

Oficina de Prevenção ao Uso Abusivo de Drogas.Oficina de Prevenção ao Uso Abusivo de Drogas. 2000. (Oficina).

12 0.

XI ASSEMBLÉIA DO FÓRUM ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Os desafios da gestão municipal. 2000. (Outra).

12 1.

Encontro Descentralizado da Região Sul.Encontro Descentralizado da Região Sul. 1999. (Encontro).

12 2.

IV Seminário Estadual sobre o Trabalho Infanto-Juvenil.IV Seminário Estadual sobre o Trabalho Infanto-Juvenil. 1999. (Seminário).

12 3.

VII Seminário de Recursos Humanos.VII Seminário de Recursos Humanos. 1999. (Seminário).

12 4.

VI Seminário de Avaliação dos Grupos de Prevenção à Recaída.VI Seminário de Avaliação dos Grupos de Prevenção à Recaída. 1999. (Seminário).

12
5.

1º Fórum Estadual sobre AIDS no Local de Trabalho.1º Fórum Estadual sobre AIDS no Local de Trabalho. 1998. (Outra).

12
6.

9º Internacional on the Reduction of Drug Related Harm. 9º Internacional on the Reduction of Drug Related Harm. 1998. (Congresso).

12
7.

I Congresso Mercosul para Prevenção de Drogas no Trabalho e na Família. I Congresso Mercosul para Prevenção de Drogas no Trabalho e na Família. 1998. (Congresso).

12
8.

Lançamento Regional do Sistema Nacional de Recursos.Lançamento Regional do Sistema Nacional de Recursos. 1998. (Outra).

12
9.

Manuntenção do Programa 5 S.Manuntenção do Programa 5 S. 1998. (Seminário).

13
0.

Palestra: Manutenção do Programa 5 S. 1998. (Outra).

13
1.

1ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.Delegada da 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1997. (Outra).

13
2.

1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e

do Adolescente. 1997. (Outra).

13 3.

1º Encontro sobre Seguridade Social do Estado de Santa Catarina.1º Encontro sobre Seguridade Social do Estado de Santa Catarina. 1997. (Encontro).

13 4.

2° Conferência Regional de Assistência Social. 1997. (Outra).

13 5.

Curso Sensibilizando para Prevenção à Doenças.Sensibilizando para Prevenção à Doenças. 1997. (Outra).

13 6.

Encontro Nacional de Organização Política da Categoria: Serviço Social e o Projeto Político Profissional rumo ao Século XXI.Encontro Nacional de Organização Política da Categoria: Serviço Social e o Projeto Político Profissional rumo ao Século XXI. 1997. (Encontro).

13 7.

I Seminário de Planejamento Familiar da Região Serrana.Planejamento Familiar da Região Serrana. 1997. (Seminário).

13 8.

II Seminário Regional da Infância e Adolescência.Você também é responsável. 1996. (Seminário).

13 9.

I Seminário do Planalto Catarinense de Segurança e Saúde do Trabalhador. 1996. (Seminário).

14 0.

XV SEMINÁRIO DE ÂMBITO NACIONAL SOBRE: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MOVIMENTO ESTUDANTIL EM SERVIÇO SOCIAL. 1996. (Seminário).

14 1.

1ª Conferência Municipal de Assistência Social.1ª Conferência Municipal de Assistência Social. 1995. (Outra).

14 2.

A História dos Movimentos Sociais na Grande Florianópolis e a Contribuição do Serviço Social... 1995. (Outra).

14 3.

Encontro Estadual Preparatório ao 8º C.B.A.S.Encontro Estadual Preparatório ao 8º C.B.A.S. 1995. (Encontro).

14 4.

I Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.I Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. 1995. (Outra).

14 5.

II Reunião da ENESSO - Gestão.II Reunião da ENESSO - Gestão. 1995. (Outra).

14 6.

I Seminário "A UFSC e o mundo do trabalho".Programa de qualidade total: Alienação ou valorização do trabalhador?. 1995. (Seminário).

14 7.

I Seminário Regional Sobre Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social. 1995. (Seminário).

14
8.

IV Encontro Regional Sobre Formação Profissional. 1995. (Encontro).

14
9.

Seminário Interdisciplinar de Estudos da Família.Seminário Interdisciplinar de Estudos da Família. 1995. (Seminário).

15
0.

Seminário Os Desafios para os Movimentos Sociais no Final dos Anos 90.Os Desafios para os Movimentos Sociais no Final dos Anos 90. 1995. (Seminário).

15
1.

VI Seminário de Âmbito Nacional.Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social. 1995. (Seminário).

15
2.

XVII Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social. 1995. (Encontro).

15
3.

XVIII CONESS.XVIII CONESS. 1995. (Encontro).

15
4.

I Encontro Regional de Avaliação de Formação Profissional do Assistente Social. 1994. (Encontro).

15
5.

II Encontro Regional de Avaliação de Formação Profissional do Assistente Social. 1994. (Encontro).

15
6.

V Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social.Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social. 1994. (Seminário).

15
7.

XVI Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social.XVI Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social. 1994. (Encontro).

15
8.

Encontro Estadual de Serviço Social.Encontro Estadual de Serviço Social. 1993. (Encontro).

15
9.

Encontro Regional Preparatório a XVIII Convenção Nacional da ABESS/CEDEPSS.Encontro Regional Preparatório a XVIII Convenção Nacional da ABESS/CEDEPSS. 1993. (Encontro).

16
0.

Oficina Mulher Negra no III Congresso Estadual de Militantes Negros e Negras de Santa Catarina. Militantes Negros e Negras de Santa Catarina. 1993. (Congresso).

16
1.

Seminário Nacional do Deficiente Visual como Empreendedor.Deficiente Visual como Empreendedor. 1993. (Seminário).

16
2.

XV Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESS. 1993. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. II Encontro dos Cuidadores/Trabalhadores de Instituições de Longa Permanência para Idosos do Município de Lages (SC). 2011. (Outro).

2.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. VIII Simpósio do Curso de Serviço Social - Família: Centralidade das Políticas Públicas. 2010. (Outro).

3.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. XVI Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social "Tudo é ousado a quem nada se atrave". 1994. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Caren Aparecida Oliveira da Silva e Thays Kele Souza Padilha. A contribuição do Programa ACESSUAS Trabalho na perspectiva da emancipação dos usuários do SUAS nos municípios de médio e grande porte do Estado de Santa Catarina. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Gestão de Políticas Sociais) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

2.

Bruna Pereira Dondé Scortegagna e Karini Perpetua de Abreu. O trabalho interdisciplinar em uma instituição do terceiro setor no munícipio de Lages. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Gestão de Políticas Sociais) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

3.

Fabiana Ribeiro de Souza e Gislaine Branco de Oliveira. O que o BPC protagoniza enquanto direito na vida do idoso no município de Ponte Alta do Norte/SC. 2018. Monografia.

(Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Gestão de Políticas Sociais) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

4.

Iara Maria Rossoni. A Profissão de Serviço Social Antes e Após SUAS: Análise de uma Trajetória em Jaraguá do Sul/SC. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Planejamento no Sistema ùnico de Assistência Social) - Centro Universitário ? Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

5.

Andréia Pires. A Destruição do Poder Familiar e suas Relações com as Políticas Sociais Públicas na Comarca de Santa Cecília/SC. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em gestão interdisciplinar) - Centro de Estudos Juridicos da da Pós-Graduação da UFPR. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

6.

Patricia Fátima de Oliveira. A efetividade da política social de assistência social do município de Bocaina do Sul. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

7.

Lucilene Alves Borges. Responsabildiade Social: a Instituição de Ensino Superior e suas relações com os Stkeholders. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Estratégica) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

8.

Luciana Martinelli. Indicadores de Adoção. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia de Ensino Superior) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Ana Karenina Martins e Martins. O Terceiro Setor e a Relação com o Fundo Público na Área da Assistência Social: Elementos para o debate. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso.

(Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

2.

Gessica Leite Cavichioli. Ética na práxis profissional: Discussão necessária no cotidiano do assistente social do sistema único de assistência social no município de Lages/SC. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

3.

Brenda Gomes Farias. Serviço Social e as configurações familiares no contexto do sistema único de assistência social (SUAS). 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

4.

Maria Izabel Melegari. Atuação do serviço social junto a defesa civil. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

5.

Juciane A.G. Figueiredo da Silva. A gestão do trabalho no SUAS: sob o olhar de gestores e trabalhadores dos municípios de grande porte de SC. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

6.

Juliana de Carli. Serviço Social e o acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família no município de Lages/SC. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

7.

Camila Lisboa de Córdova Tessari. A Percepçao dos Adolescentes sobre as Medidas Sócioeducativas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

8.

Mariana Coelho. A Prática de Intervenção profissional do Serviço Social com Adoelscentes em cumprimento de Medidas Sócioeducativas em meio aberto. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

9.

Aracelly Flores Ribeiro de Liz. Medidas Sócioeducativas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

10.

Nilza Aparecida Camargo. O protagonismo da Sociedade Civil: um espaço de atuação das lideranças comunitárias. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

11.

Schayane Castro Chaves. O teatro como instrumento do profissional de serviço social na persepctivade garantir os pressupsotos doprojeto ético-político no cotidiano das relações sociais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

12.

Ana Paula Ribeiro. Inserçao doServiço Social no âmbito Escolar. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

13.

Fabiana Zanqueta Wilbert. Consultoria: Uma oportunidade para o Serviço Social. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

14.

Leila Rosa. Gestão de Recursos Humanos: repensando a prática de Serviço Social nas Organizações. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

Iniciação científica

1.

Véra Lucia Andrade da Silva. Perspectivas do Mercado de Trabalho para o Seviço Social na Região da Serra Catarinense. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

Orientações de outra natureza

1.

Analéia Terezinha Levitte. Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2006. Orientação de outra natureza. (Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

2.

Roberta Rodrigues Althoff. Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2006. Orientação de outra natureza. (Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

3.

Sonalo Maria Omizollo. Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2006. Orientação de outra natureza. (Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

4.

Schayane Castro Chaves. Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2006. Orientação de outra natureza. (Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

5.

Vera Lúcia Andrade. Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2006. Orientação de outra natureza. (Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

6.

Karine de Freitas. Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2006. Orientação de outra natureza. (Serviço Social) - Universidade do Planalto Catarinense. Orientador: Adriana Zanqueta Wilbert Ito.

Outras informações relevantes

Assessoria a Instituições Não Governametnais: Associação dos Deficientes Físicos de Lages (ASDEF), Associação Laeana da Terceira Idade (ALTERI, Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Lages (AMA) e Centro de Direitos Humanos Lages. Prestei Supervisão de Estágio para a Universidade Federal e FURB no Curso de Serviço Social, no período de 1998 a 1999. Conselheira do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Lages, representando a Uniplac, a partir de 14 de abril de 2005.''''''' Membro Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, para proceder a Avaliação e o Acompanhamento dos Projetos de Extensão para 2006. Portaria nº 013 de 21 de março de 2006. Membro Comissão Científica para proceder a Avaliação e o Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa - Portaria nº 008 de 17 de maio de 2004. Exerceu o cargo e desempenhou as funções de Coordenadora do Curso de Serviço Social da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, conforme Portaria nº 021, de 18 de agosto de 2004 no período compreendido entre 24 de junho de 2004 a 23 de junho de 2006. Portaria nº 043/2006 - exonera a pedido, das funções de Coordenadora de Curso de Serviço Social, a partir de 1º de agosto de 2006. Membro Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Uniplac - Portaria nº 049 de 16 de outubro 2006. Integrou o grupo de trabalho do processo de Renovação do Credenciamento da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, realizado no período de 09 de março a 30 de abril de 2010.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 22/01/2026 às 15:18:25

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes



Annemarie Janssen

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7573853657870409
ID Lattes: **7573853657870409**
Última atualização do currículo em 10/09/2025

Possui graduação em Serviço Social, especialização em Políticas Públicas (Assistência Social) e mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atuou nas áreas da saúde/hospitalar, criança/adolescente, docência/pesquisa, alternativas penais e SUAS, incluindo cargos técnicos e de gestão. Desde agosto de 2021 é servidora efetiva na Prefeitura Municipal de Pomerode-SC, com atuação em Serviços de Média e Alta Complexidade da Assistência Social: medidas socioeducativas, PAEFI, Acolhimento Institucional de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, bem como no Serviço de Família Acolhedora. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Annemarie Janssen

Nome em citações bibliográficas

JANSSEN, A.

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/7573853657870409

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Prefeitura Municipal de Pomerode, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
15 de Novembro
Centro
89107000 - Pomerode, SC - Brasil - Caixa-postal: 89107000
Telefone: (47) 4732714526

Formação acadêmica/titulação

1999 - 2001

Mestrado em Antropologia Social.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
Título: Uma Leitura Antropológica das Narrativas de Mulheres que passaram pela Experiência do Câncer Ginecológico , Ano de Obtenção: 2001.
Orientador: Esther Jean Langdon.
Bolsista do(a): Comissão Nacional de Pesquisa, CNPQ, Brasil.
Palavras-chave: Corpo; Gênero; Sexualidade; Maternidade.
Grande área: Ciências Humanas

2021 - 2022

Especialização em Especialização em Política de Assistência Social. (Carga Horária: 400h).
Uninter - Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.
Título: Especialização sem monografia.

1993 - 1997

Graduação em Serviço Social.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Formação Complementar

2025 - 2025

Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar. (Carga horária: 14h).
Instituto Hórus, HÓRUS, Brasil.

2025 - 2025

Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. (Carga horária: 4h).
Prefeitura Municipal de Pomerode, PMP, Brasil.

2025 - 2025

Conferência Municipal de Assistência Social. (Carga horária: 8h).
Prefeitura Municipal de Pomerode, PMP, Brasil.

2024 - 2024

Família Guardiã: formação para implementação e desenvolvimento. (Carga horária: 40h).
ACER BRASIL DESENVOLVIMENTO HUMANO E COMUNITÁRIO, ACER, Brasil.

2024 - 2024

5º Seminário Regional do Serviço de Famílias Acolhedoras. (Carga horária: 8h).
Prefeitura Municipal de Indaial, PMBINDAIAL, Brasil.

2022 - 2022

Formação em Trabalho Social com Famílias - Sétima Edição. (Carga horária: 40h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2022 - 2022

Curso de Introdução em Justiça Restaurativa e Cultura da Não Violência. (Carga horária: 50h).
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, TJ-SC, Brasil.

2021 - 2021

Curso de Formação dos Trabalhadores do SUAS. (Carga horária: 16h).
Vedana e Associados - Desenvolve, DESENVOLVE, Brasil.

2021 - 2021

Formação Inicial Quadro Técnico Centrais de Penas e Medidas Alternativas. (Carga horária: 48h).
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, ACAPS, Brasil.

2021 - 2021

Família Acolhedora Módulos I e II. (Carga horária: 16h).
Cairo Instituto, CAIRO, Brasil.

2021 - 2021

Curso Formação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - S. (Carga horária: 16h).
Vedana e Associados - Desenvolve, DESENVOLVE, Brasil.

2020 - 2020

Protocolos e Manejo Clínico COVID-19. (Carga horária: 40h).
Ministério da Saúde, MS, Brasil.

2020 - 2020

Participação e Controle Social. (Carga horária: 40h).
Conselho Nacional de Saúde, CNS, Brasil.

2020 - 2020

Doenças Respiratórias Ocasionadas por Vírus Emergentes, incluindo COVID-19.

(Carga horária: 4h).
Escola Fiocruz de Governo, FIOCRUZ BRASILIA, Brasil.

2020 - 2020

Manejo Clínico da COVID-19 na Atenção Especializada. (Carga horária: 15h).
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

2020 - 2020

Gestão do Cuidado na Atenção Domiciliar. (Carga horária: 30h).
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE, UFCSPA, Brasil.

2020 - 2020

Medidas de Proteção no Manejo da COVID-19 na Atenção Especializada. (Carga horária: 15h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2020 - 2020

Saúde da Pessoa Idosa: Abordagem Familiar e Manejo das Fragilidades e. (Carga horária: 12h).
Escola Fiocruz de Governo, FIOCRUZ BRASILIA, Brasil.

2020 - 2020

Envelhecimento da População Brasileira. (Carga horária: 8h).
Escola Fiocruz de Governo, FIOCRUZ BRASILIA, Brasil.

2020 - 2020

Atualização do Manejo Clínico da Influenza. (Carga horária: 6h).
Escola Fiocruz de Governo, FIOCRUZ BRASILIA, Brasil.

2017 - 2017

Seminário Infância, Juventude e Transexualidade. (Carga horária: 4h).
Escola de Magistratura - TJ-SP, EPM - TJ, Brasil.

2015 - 2015

Doutrina Política -Liberalismo. (Carga horária: 20h).
Senado Federal, SENADO, Brasil.

2015 - 2015

Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico. (Carga horária: 20h).
Senado Federal - Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, Brasil.

2011 - 2011

Marx e Weber: críticos do capitalismo. (Carga horária: 10h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

2010 - 2010

Teoria Social Pós-moderna: uma crítica. (Carga horária: 20h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

2010 - 2010

As Metamorfoses do Mundo do Trabalho. (Carga horária: 20h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

2006 - 2006

Acreditação Hospitalar. (Carga horária: 3h).
SENAC TIRADENTES, SENAC, Brasil.

2006 - 2006

Atendimento ao Cliente. (Carga horária: 20h).
Integração Consultoria e Treinamento, INTEGRAÇÃO, Brasil.

2000 - 2000

Mulher e Política. (Carga horária: 12h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

1999 - 1999

Teoria Social Contemporânea.
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, ANPOCS, Brasil.

1996 - 1996

Comunicação Verbal. (Carga horária: 40h).
Instituto de Metodologia Intelectual, IMIEV, Brasil.

1996 - 1996

Mercosul e Globalização. (Carga horária: 6h).
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - São Paulo, SBPC, Brasil.

1996 - 1996

Família e Desenvolvimento Humano. (Carga horária: 16h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

1996 - 1996

Oratória, Leitura Dinâmica e Memorização. (Carga horária: 20h).
Instituto de Metodologia Intelectual, IMIEV, Brasil.

1996 - 1996

Referências e Citações Bibliográficas. (Carga horária: 4h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Pomerode, PMP, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades

02/2025 - Atual

Serviços técnicos especializados , Serviço Família Acolhedora.

Serviço realizado
Assistente Social no Serviço Família Acolhedora e Alta Complexidade da Assistência Social de Pomerode.

12/2023 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, COMAD.

Cargo ou função
Conselheira.

10/2023 - 01/2025

Serviços técnicos especializados , Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Serviço realizado
TECNICA (ASSISTENTE SOCIAL) NO PAEFI/CREAS.

06/2022 - 03/2023

Direção e administração, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Cargo ou função
Coordenadora do CREAS.

06/2022 - 03/2023

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho municpal dos direitos da criança e do adolescente.

Cargo ou função
Conselheira Titular.

8/2021 - 06/2022

Serviços técnicos especializados , Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Serviço realizado
Assistente Social no Serviço de Alta Complexidade - Famílias Acolhedoras.

Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, SAP, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - 2021

Vínculo: ACT, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 30

Outras informações

Atuação na Central de Penas e Medidas Alternativas de Jaraguá do Sul - SC - um convênio entre o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a SAP - SC.

INSTITUTO ANIMA, IA, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 12

Outras informações

Integrante da equipe que está realizando o Diagnóstico Social da Situação dos Idosos em Jaraguá do Sul-SC

UNIMED PAULISTANA, UNIMED, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2008

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Serviço Social, Carga horária: 44

Atividades

04/2005 - 08/2008

Direção e administração, SAC - Hospital Santa Helena.

Cargo ou função
Co-gestora do SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente - Hospital Santa Helena.

04/2005 - 08/2008

Direção e administração, Hospital Santa Helena.

Cargo ou função
Coordenadora de Serviço Social.

06/2007 - 07/2008

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê Interno de Responsabilidade Sócio-Ambiental.

Cargo ou função
Integrante do Comitê Interno de Responsabilidade Sócio-Ambiental da Unimed Paulistana.

4/2005 - 7/2008

Serviços técnicos especializados , Hospital Santa Helena.

Serviço realizado
Gerenciamento de pacientes crônicos e de longa permanência; instalação de home care; encaminhamentos à rede assistencial; orientações em situações de óbito; gestão de todos os processos que se referem ao Serviço Social Hospitalar.

Organização Social de Cultura Santa Marcelina, OS STA MARCELINA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 44

Atividades

08/2008 - 02/2009

Serviços técnicos especializados , Guri - Santa Marcelina.

Serviço realizado
Cadastro Social ; Encaminhamentos a Recursos Comunitários; Interlocução com a Rede de Assistência; Acompanhamento da dinâmica cotidiana do Guri Santa Marcelina - Unidade Perus - visando salvaguardar a continuidade dos cursos musicais iniciados.

Hospital e Maternidade Voluntários Ltda, HMV, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 44

Atividades

3/2004 - 3/2005

Serviços técnicos especializados , Hospital e Maternidade Voluntários Ltda.

Serviço realizado
Visita aos leitos de pacientes internados; transferências hospitalares; atendimento de demandas SAC; orientações em casos de óbito; orientações, esclarecimentos e encaminhamentos à rede assistencial.

Faculdade União das Américas, UNIAMÉRICA, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2003

Vínculo: Contratada, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Curso, Carga horária: 40

Outras informações

Coordenadora do Curso de Serviço Social

Atividades

01/2003 - 07/2003

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Antropologia

01/2002 - 07/2003

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social
Política Social I
Introdução ao Serviço Social

01/2002 - 07/2002

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Sociologia das Organizações

Hospital Universitário, HU, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 1996

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Outras informações

Atividades referentes ao acompanhamento de pacientes com câncer de colo uterino, mama e outras patologias ginecológicas. Concessão de benefícios concretos. Pesquisa junto a mulheres com câncer de colo uterino, focalizando questões relativas à educação em saúde e processos etiológico-terapêuticos.

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2001

Vínculo: Bolsista CAPES/CNPQ Mestrado, Enquadramento Funcional: Bolsista, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

1997 - 1997

Vínculo: Aluna Bolsista, Enquadramento Funcional: Aluna

Outras informações

Participação no Programa Universidade Solidária , município de Igreja Nova- AL, com atividades de educação em saúde.

Vínculo institucional

1994 - 1997

Vínculo: Outro (especifique) - Bolsista, Enquadramento Funcional: Estudante de Graduação/Bolsista PET, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades

04/1999 - 02/2001

Outras atividades técnico-científicas , NESSI - Núcleo de Estudos de Saberes e Saúde Indígenas, NESSI - Núcleo de Estudos de Saberes e Saúde Indígenas.

Atividade realizada
Membro do NESSI - Núcleo de Estudos de Saberes e Saúde Indígenas.

03/1999 - 07/1999

Ensino,

Disciplinas ministradas
Estágio Docente - Disciplina de Antropologia - Realizado no NETI - Núcleo de Estudos da Terceira Idade

Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desporto, SEC, Brasil.

Vínculo institucional

1993 - 1994

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Vínculo institucional

1993 - 1993

Vínculo: Professora ACT, Enquadramento Funcional: ACT

Atividades

03/1993 - 07/1993

Ensino,

Disciplinas ministradas
Professora Admitida em Caráter Temporário

OFICINA DO SABER, OFICINA DO SABER, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Revisora de Textos Acadêmicos

Atividades

4/2013 - 12/2018

Serviços técnicos especializados , Oficina do Saber.

Serviço realizado
Revisão e diagramação de textos de naturezas diversas, sobretudo acadêmicos. Adequação de trabalhos acadêmicos às normas ABNT. Revisão de conteúdo e sua adequação.

SOCIAL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SOCIAL, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PLANTONISTA - ASSISTENTE SOCIAL, Regime: Dedicação exclusiva.

Projetos de pesquisa

1995 - 1996

Saúde Pública e Serviço Social

Descrição: Projeto de pesquisa realizado no âmbito do PET/SERVIÇO SOCIAL/UFSC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Annemarie Janssen - Coordenador.

1994 - 1995

Síndrome de Down: O Papel da Família e do Serviço Social

Descrição: Projeto de pesquisa realizado no âmbito do PET/SERVIÇO SOCIAL/UFSC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Annemarie Janssen - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2010 - 2014

Periódico: Revista Argumentum

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.

2.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Alemão

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

1997

Mérito Estudantil, Universidade Federal de Santa Catarina.

1996

Mérito Acadêmico, UFSC.

1995

Mérito Acadêmico, UFSC.

1994

Mérito Acadêmico, UFSC.

1993

Mérito Acadêmico, UFSC.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

JANSSEN, A.. Nem tudo que reluz é ouro. Informativo CRESS - 12ª Região, Florianópolis, 01 dez. 1999.

2.

JANSSEN, A.. Desabafo Político. Jornal AN Capital, Florianópolis, 08 jan. 1997.

3.

JANSSEN, A.. Cultura Superior?. Jornal A Notícia, Joinville, 27 nov. 1996.

4.

JANSSEN, A.. Comunidade Solidária X Direitos Sociais. PET Informa - SS - UFSC., Florianópolis, 01 nov. 1996.

5.

JANSSEN, A.. Comunidade Solidária X Direitos Sociais. Jornal Jaraguá News, Jaraguá do Sul, 22 dez. 1995.

6.

JANSSEN, A.. Cultura Superior?. Jornal Jaraguá News, Jaraguá do Sul.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

JANSSEN, A.. O Trabalho Infantil em Faróis: Compreendendo Relações de Gênero. In: Seminário Internacional Fazendo

Gênero 9, 2010, Florianópolis. Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 9, 2010.

2.

JANSSEN, A.. O Trabalho Infantil como Expressão da Questão Social: Histórias e Trajetórias. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2010, Brasília. Anais do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2010.

3.

JANSSEN, A.. O Trabalho Infantil como Expressão da Questão Social: Histórias e Trajetórias. In: III Seminário Internacional Políticas Sociais e Cidadania, 2010, Salvador - Bahía. Anais do III Seminário Internacional Políticas Sociais e Cidadania, 2010.

4.

JANSSEN, A.. O Trabalho Infantil como Expressão da Questão Social: Histórias e Trajetórias. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL - ENPESS, 2010, Rio de Janeiro. Anais do ENPESS 2010, 2010.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

⭐ **JANSSEN, A.**. Narrativas sobre câncer de colo uterino: o significado atribuído à retirada do útero através da histerectomia. In: Fazendo Gênero 4 - Cultura, política e sexualidade no século XXI, 2000, Florianópolis. Caderno de Resumos, 2000.

2.

JANSSEN, A.. Saúde Pública: O papel do Estado e do Serviço Social. In: Seminário Catarinense de Iniciação Científica, 1996, Florianópolis. Anais do VI Seminário Catarinense de Iniciação Científica, 1996.

Apresentações de Trabalho

1.

JANSSEN, A.. O Trabalho Infantil como Sequela da Questão Social: Histórias e Trajetórias. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2.

JANSSEN, A.. O Trabalho Infantil em Faróis: Compreendendo Relações de Gênero. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

3.

JANSSEN, A.. Questão Social ? O conceito e reflexos na saúde?.. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

4.

JANSSEN, A.. · ?A Cura da Cultura da Cura ? Revisitado?.. 2000. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

5.

JANSSEN, A.. · ?Narrativas acerca do câncer de colo uterino em idade jovem: o significado atribuído à retirada do útero através da histerectomia?.. 2000. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

6.

JANSSEN, A.. · ?Eu não sabia nada antes de ter: uma interpretação antropológica das narrativas de mulheres que passaram pela experiência do câncer de colo uterino?.. 2000. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

7.

JANSSEN, A.. · ?Aspectos Metodológicos dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Serviço Social?.. 1997. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

8.

JANSSEN, A.. · ?Saúde Pública: O Papel do Estado e do Serviço Social?.. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

9.

JANSSEN, A.. Saúde Pública: O Papel do Estado e do Serviço Social?.. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

10.

JANSSEN, A.. · ?Síndrome de Down: O Papel da Família e do Serviço Social?.. 1995. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1.

⭐ **JANSSEN, A.**. Uma Leitura Antropológica das Narrativas de Mulheres que Passaram Pela Experiência do Câncer Ginecológico 2001 (Dissertação de Mestrado).

Produção técnica

Processos ou técnicas

1.

JANSSEN, A.; MAZUROK, T. M. . Manual de Rotinas do Serviço Social no Hospital Unimed Santa Helena. 2006.

Demais tipos de produção técnica

1.

JANSSEN, A.; MAZUROK, T. M. . Cartilha dos Direitos do Paciente Oncológico. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Cartilha).

Demais trabalhos

1.

⭐ **JANSSEN, A.**. A Cura da Cultura da Cura. 1997 (Trabalho de Conclusão de Curso) .

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1.

JANSSEN, A.; ALFREDO BATISTA. Designada, pela Comissão Organizadora do 24º Concurso Público para Admissão de Professor Efetivo da Unioeste, como integrante da banca avaliadora do curso de Serviço Social. 2003. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

2.

JANSSEN, A.. Designada, pela Diretora Geral da Faculdade União das Américas, para compor a Banca do Teste Seletivo para Docente da Disciplina de Serviço Social e Questão Social. 2003. Faculdade União das Américas.

3.

JANSSEN, A.. Designada, pela Diretora Geral da Faculdade União das Américas, para compor a Banca Examinadora de Teste Seletivo para a disciplina de Topografia. 2002. Faculdade União das Américas.

Outras participações

1.

JANSSEN, A.. Designada para Integrar a Comissão de Revisão do Plano de Carreira e de Aperfeiçoamento Docente da Uniamérica. 2003. Faculdade União das Américas.

2.

JANSSEN, A.. Designada para Integrar a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Uniamérica. 2002. Faculdade União das Américas.

3.

Tamara Benakouche; **JANSSEN, A.**; alberto groisman. Designada para Integrar a Banca de Revisão da Avaliação Final da Disciplina CSO 5211. 1996. Universidade Federal de Santa Catarina.

4.

Catarina Maria Schmickler; Teresa Kleba Lisboa; **JANSSEN, A.**. Designada para compor a Banca de Seleção de novos Bolsistas para o PET/SERVIÇO SOCIAL/UFSC. 1995. Universidade Federal de Santa Catarina.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Seminário Regional de Família Acolhedora do Vale Europeu. 2024. (Seminário).

2.

1º ENCONTRO CATARINENSE PARA PROFISSIONAIS DAS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS:. 2021. (Encontro).

3.

Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. 2021. (Outra).

4.

Conferência Municipal de Assistência Social de Pomerode - SC. 2021. (Outra).

5.

Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. O Trabalho Infantil como Sequela da Questão Social: Histórias e Trajetórias. 2010. (Congresso).

6.

Seminário Internacional Fazendo Gênero 9.O Trabalho Infantil em Faróis: Compreendendo relações de Gênero.. 2010. (Seminário).

7.

2º Seminário Anual de Serviço Social. 2009. (Seminário).

8.

Capacitação do Guri - Santa Marcelina. 2009. (Outra).

9.

Congresso da Virada. 2009. (Congresso).

10.

Desafios do Serviço Social na Área da Saúde. 2006. (Outra).

11.

Questão Social: o Conceito e Reflexos na Saúde. 2006. (Outra).

12.

I Seminário sobre Direitos dos Consumidores de Planos de Saúde. 2005. (Seminário).

13.

1º Ciclo de Debates: Transformações Societárias e Questão Social no Brasil Contemporâneo. 2003. (Outra).

14.

1ª Semana Acadêmica do Serviço Social. 2002. (Outra).

15.

III Fórum Municipal de Assistência Social. 2002. (Outra).

16.

III Seminário Mulheres no Exercício de Funções Públicas - Mulher e Poder. 2002. (Seminário).

17.

La Explotación Sexual Comercial Infanto Juvenil en La Triple Frontera. 2002. (Seminário).

18.

IV Jornada Científica do Hospital Universitário/UFSC.A Cura da Cultura da Cura: Revisitado. 2000. (Outra).

19.

Seminário Internacional Fazendo Genero 4.Narrativas acerca do câncer de colo uterino em idade jovem: o significado atribuído à retirada do útero através da histerectomia. 2000. (Seminário).

20.

23º Encontro Anual da ANPOCS. 1999. (Encontro).

21.

Encontro Descentralizado da Região Sul. 1999. (Encontro).

22.

I Jornada Paranaense de Antropologia da Saúde. 1999. (Outra).

23.

A UFSC e o Mundo Informal do Trabalho. 1997. (Seminário).

24.

1º Ciclo de Socialização dos Núcleos de Estudo do Departamento de Serviço Social. 1996. (Outra).

25.

3ª Reunião Especial da SBPC. 1996. (Outra).

26.

HIV + e Qualidade de Vida. 1996. (Outra).

27.

I Encontro de Voluntários do Hospital Universitário. 1996. (Encontro).

28.

II Encontro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Adoção e Violência Doméstica e Sexual. 1996. (Encontro).

29.

Seminário Catarinense sobre Trabalho Infanto Juvenil. 1996. (Seminário).

30.

VII Seminário Nacional Sobre Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social. 1996. (Seminário).

31.

VI Seminário Nacional sobre Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social. 1996. (Seminário).

32.

V Oficina Regional da ABEPSS. 1996. (Oficina).

33.

XIX ERESS - Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social. 1996. (Encontro).

34.

A História dos Movimentos Sociais na Grande Florianópolis e a Contribuição do Serviço Social. 1995. (Outra).

35.

III ELOPET - Encontro Local dos Pet´s da UFSC. 1995. (Encontro).

36.

II Jornada Científica do Hospital Universitário. 1995. (Outra).

37.

IV Encontro Regional Sobre Formação Profissional. 1995. (Encontro).

38.

Segundo Encontro Regional de Avaliação da Formação Profissional do Assistente Social. 1994. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

JANSSEN, A.. SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL SANTA HELENA. 2007. (Outro).

2.

JANSSEN, A.. SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL SANTA HELENA. 2006. (Outro).

Outras informações relevantes

Membro da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CRESS 12 Região Santa Catarina. 2000.Conselheira Titular do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR. Março de 2002 a Maio de 2003.Membro do Comitê Local contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Fronteira Brasil-Paraguai OIT. Foz do Iguaçu/PR. 2002.Membro do Comitê Interno de Responsabilidade Social da Unimed Paulistana. São Paulo/SP. 2007-2008.Conselheira Titular no CMDCA - Pomerode/SC. 2022.Conselheira Suplente no COMAD - Pomerode/SC. 2024.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 22/01/2026 às 15:18:58

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Serviço Social**, em *30 de agosto de 1997*, confere o título de **Assistente Social** a

Annemarie Janssen

de nacionalidade *brasileira*, cédula de identidade registro geral nº *19/R 2.762.633/SC*, nascida a *23 de março de 1975*, natural *do Estado de Santa Catarina*, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 30 de agosto de 1997

Profª. Marly Venzon Tristão
Presidente do Colegiado do Curso

Annemarie Janssen
Titulado
93216050

Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Reitor

1Doc: Proc. Administrativo 904/2026 | Anexo: diploma_1.pdf (1/1) 351/427

PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA HISTÓRICO ESCOLAR

NOME
ANNEMARIE JANSSEN

MATRÍCULA
09100817

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NASCIMENTO
23/03/1975

NATURALIDADE
SC

R.G.
2.762.633-4 -SC

FORMAÇÃO SUPERIOR
MESTRE EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

LOCAL
FLORIANÓPOLIS - SC

EXAME DE SELEÇÃO (Sem/Ano)
2/2008

MATRÍCULA INICIAL (Sem/Ano)
1/2009

PROGRAMA
SERVIÇO SOCIAL

NÍVEL
DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTUDOS CURSADOS

CÓDIGO	TIPO	ESTUDO	SEM/ANO	CRD	C.H.	FREQ	AVAL
SSO-01289A	DISC	SERVIÇO SOCIAL: IDENTIDADE E CONTEMPORANEIDADE I	1/2009	3	225	100%	10,00 A
SSO-03073A	DISC	PARADIGMAS CONTEMPORÂNEOS, PRÁTICA PROFISSIONAL E TRANSDISCIPLINARIDADE II	1/2009	3	225	93,3%	10,00 A
	ATP	ATIVIDADES PROGRAMADAS	2/2009	4	300	(**)	(**)
CSO-04357A	DISC	LEITURAS EM SOCIOLOGIA URBANA	2/2009	3	225	100%	10,00 A
SSO-04657A	ATP	AS METAMORFOSES NO MUNDO DO TRABALHO E SUA NOVA MORFOLOGIA	1/2010	2	150	100%	(***)
	ATP	ATIVIDADES PROGRAMADAS	2/2010	16	1200	(**)	(**)
SSO-04836A	ATP	TEORIA SOCIAL PÓS-MODERNA: UMA CRÍTICA	2/2010	2	150	100%	(***)

ATP-ATIVIDADE PROGRAMADA DISC-DISCIPLINA
SEM/ANO - Semestre/Ano CRD - Crédito C.H. - Carga Horária FREQ - Frequência AVAL - Avaliação (Nota/Conceito ou Resultado)
A - 9,0 a 10,0 (conceito e crédito) B - 8,0 a 8,9 (conceito e crédito) C - 7,0 a 7,9 (conceito e crédito) R - 0,0 a 6,9 (conceito e crédito)

CRÉDITOS CUMPRIDOS: 33 CARGA HORÁRIA CUMPRIDA: 2.475

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO SÃO PAULO

Rua Ministro Godoi 969 - Sala 4A-01 - Perdizes - São Paulo-SP - Brasil - CEP.: 05015-901
Fone/Fax: (0xx11) 3670-8526 - e-mail: alunospos@pucsp.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

confere o presente

DIPLOMA

a

Annemarie Janssen

de nacionalidade ***brasileira***, cédula de identidade registro geral nº ***19R/2.762.633/SC***, nascida a ***23 de março de 1975***, natural ***do Estado de Santa Catarina***, pela conclusão do ***Curso de Pós-Graduação e Defesa Pública de Dissertação de Mestrado***, realizada em ***14 de fevereiro de 2001***, outorgando-lhe o grau de

MESTRE em **ANTROPOLOGIA SOCIAL**,

na Área de Concentração **Antropologia Social** para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

Florianópolis, 07 de maio de 2001.

Profª. Drª. Carmen Silvia Moraes Rial	**Annemarie Janssen**	**Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz**
Coordenadora	Titulado	Reitor

1Doc: Proc. Administrativo 904/2026 | Anexo: diploma_3.pdf (1/1) 353/427

UNINTER
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

ANNEMARIE JANSSEN

tendo em vista a conclusão do curso

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.
Para que o (a)(e) acadêmico(a)(e) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 26 de Maio de 2022.

ANNEMARIE JANSSEN
Especialista

BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Serviço Social em 24 de agosto de 1996, confere o título de Assistente Social a Adriana Zanqueta Wilbert, de nacionalidade brasileira, cédula de identidade registro geral n. 2.892.410/96, nascida a 10 de junho de 1973, natural do Estado de Santa Catarina e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 24 de agosto de 1996

Heloísa Maria José de Oliveira
Coordenadora do Curso

Adriana Zanqueta Wilbert
Diplomada
91216001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Prof. Joaquim Pinto da Luz
Reitor

1Doc: Proc. Administrativo 904/2026 | Anexo: DIPLOMA_GRADUACAO_EM_SERVICO_SOCIAL_ADRIANA_ZANQUETA_WILBERT.pdf (1/2) 355/427

Curso reconhecido pelo Governo Federal
nº 50868, 27/6/61, publicado
no Diário Oficial de 29/6/61

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Programação, Registro e
Controle Acadêmico/DPRCA
Seção de Expedição e de Registro de Diplomas

DIPLOMA Registrado sob nº. 102
livro 88-3 folhas 027v. em 24/08/96
Processo nº. 23080.046473/96-21
por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos Termos da Portaria MEC/DAU nº. 71 de 21/10/77.

Florianópolis 24/08/96

E. do E. Santo
Elizabete F. do Espírito Santo
Chefe da SERD

Luiz Carlos Podestá
Chefe da DPRCA-DAE

VISTO Nair C. da Cunha
Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Reitor Port. nº. 1328/GR/95

1Doc: Proc. Administrativo 904/2026 | Anexo: DIPLOMA_GRADUACAO_EM_SERVICO_SOCIAL_ADRIANA_ZANQUETA_WILBERT.pdf (2/2) 356/427

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de MESTRE a

Adriana Zanqueta Wilbert

de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado de Santa Catarina*, Carteira de Identidade com registro geral número *2.892.410/SC* e nascida a *10 de julho de 1973*, pela conclusão do *Curso de Pós-Graduação em* SERVIÇO SOCIAL *e pela Defesa Pública de Dissertação de Mestrado*, realizada em *30 de abril de 2009*, outorgando-lhe o título de

MESTRE em SERVIÇO SOCIAL

na Área de Concentração: Serviço Social, Direitos Humanos e Questão Social, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 10 de setembro de 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Prof. Dr. Helder Boska de Moraes Sarmento	**Adriana Zanqueta Wilbert**	**Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata**
Coordenador	**Titulado**	**Reitor**

ABnote

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 524, de 29/04/2008 publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico - DRCA

Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD

DIPLOMA registrado sob nº. 636

livro PG-18 folhas 159v em 19/10/09

Processo nº 23080.029600/2009-59

nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 19/10/09

Luiz Carlos Siridakis
MASIS - 024010
Diretor do DPRCA/DAE/PREG/UFSC

Visto:
Luiz Carlos Podestá
Diretor do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Reitor - Port. nº 257/GR/07

38843

1Doc: Proc. Administrativo 904/2026 | Anexo: DIPLOMA_MESTRADO_EM_SERVICO_SOCIAL_ADRIANA_ZANQUETA_WILBERT.pdf (2/2) 358/427

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de MESTRE a

Adriana Zanqueta Wilbert

de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado de Santa Catarina*, Carteira de Identidade com registro geral número *2.892.410/SC* e nascida a *10 de julho de 1973*, pela conclusão do *Curso de Pós-Graduação em* SERVIÇO SOCIAL *e pela Defesa Pública de Dissertação de Mestrado*, realizada em *30 de abril de 2009*, outorgando-lhe o título de

MESTRE em SERVIÇO SOCIAL

na Área de Concentração: Serviço Social, Direitos Humanos e Questão Social, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 10 de setembro de 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Prof. Dr. Helder Boska de Moraes Sarmento	**Adriana Zanqueta Wilbert**	**Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata**
Coordenador	**Titulado**	**Reitor**

ABnote

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 524, de 29/04/2008 publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico - DRCA

Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD

DIPLOMA registrado sob nº. 636

livro PG-18 folhas 159v em 19 / 10 / 09

Processo nº 23080.029600/2009-59

nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 19 / 10 / 09

Luiz Carlos Siridakis
MASIS - 024010
Diretor do DPRCA/DAE/PREG/UFSC

Visto:
Luiz Carlos Podestá
Diretor do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Reitor - Port. nº 257/GR/07

38843

1Doc: Proc. Administrativo 904/2026 | Anexo: DIPLOMA_MESTRADO_EM_SERVICO_SOCIAL_ADRIANA_ZANQUETA_WILBERT_1_.pdf (2/2) 360/427

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que Adriana Zanqueta Wilbert Ito, portadora do CPF 892.811.109-97 prestou serviços para a Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM) vinculada à Federação Catarinense de Municípios na prestação de serviços as prefeituras do Estado de Santa Catarina.

Foram realizados os seguintes serviços no ano de 2018;

- Supervisão Técnica a Equipe da Proteção Social Básica do SUAS do Município de Guabiruba – Abril/Maio e Junho de 2018 – 30h/a;
- Supervisão Técnica no Âmbito do SUAS para Equipe da PSE – 06/06 a 05/09 de 2018 – 40h/a - Guabiruba;
- Assessoria para Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Imaruí – 20/04 a 30/07 de 2018 – 32h/a;
- Assessoria na Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Imaruí – 28/03 a 04/05 de 2018 – 32h/a;
- Curso Trabalho com Grupos nos Serviços Socioassistenciais – Curitibanos – 27 e 28/09/2018 – 20h/a;

Informamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória. Adicionalmente, informamos que não ocorreram neste período fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.

Jerusa Gadotti

Coordenadora de Formação
Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM

CT. N.º 0011/2026-SUG Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

Sra. **Valéria Grossl Mendes da Silva**
Diretora de Habitação de Mafra/SC

Referência: **Indicação de Equipe Técnica Especializada para Execução do Trabalho Técnico Social (TTS) – Projeto de Saneamento Integrado do Jardim Novo Horizonte**

Prezada Diretora,

A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE, reconhece que a eficácia de uma obra de saneamento integrado está intrinsicamente relacionada à qualidade da mediação social no território, sendo assim, selecionou duas profissionais de seu corpo de consultores, ambas com trajetórias marcadas pela excelência e pelo rigor na desenvoltura de suas atividades, para atuar no Trabalho Técnico Social do empreendimento Jardim Novo Horizonte, que beneficiará diretamente 132 famílias.

Dessa forma, indicamos a Sra. **Adriana Zanqueta Wilbert Ito** como Responsável Técnica pelo Trabalho Social e a **Sra. Annemarie Janssen** como Mobilizadora Social. Ressaltamos que ambas serão formalmente contratadas e alocadas a este projeto tão logo o instrumento jurídico com a Prefeitura de Mafra seja oficializado.

Abaixo, apresentamos uma análise detalhada da expertise de cada profissional, evidenciando como suas competências se alinham aos 18 macrosserviços previstos no plano de trabalho:

1. Adriana Zanqueta Wilbert Ito (Responsável Técnica)

A Sra. Adriana Ito possui uma trajetória sólida e diversificada no Serviço Social, com graduação pela UFSC em 1996 e dois mestrados (Serviço Social e Engenharia de Produção) pela mesma instituição. Sua experiência de mais de duas décadas é marcada por:

- **Gestão de Políticas Públicas:** Atuou como Gerente de Proteção Social Básica e Gerente de Avaliação e Monitoramento na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina. Essa experiência em nível estadual é fundamental para coordenar o Levantamento Socioeconômico e o encaminhamento das famílias de baixa renda às redes de proteção social;
- **Expertise em Planejamento Urbano e Territorial:** Recentemente, atuou nos projetos de Plano Diretor Municipal de Itá e Arabutã (2025). Nessas intervenções, foi responsável pela sistematização de dados sociais com ênfase em indicadores de vulnerabilidade e acesso a direitos, integrando análises sociais às dimensões de uso e ocupação do solo e meio ambiente. Essa competência é crucial para o macrosserviço de Levantamento Socioeconômico e o diagnóstico socioespacial exigido no Jardim Novo Horizonte;
- **Experiência Acadêmica e Formação:** Coordenou o curso de Serviço Social da UNIPLAC por mais de 10 anos, o que lhe confere uma base teórica rigorosa para a supervisão de estagiários e a elaboração dos Relatórios de Atividades do Trabalho Social (RATS);
- **Projetos de Extensão e Impacto Territorial:** Liderou e coordenou projetos de intervenção direta em comunidades, como o projeto **"Construindo Cidadania no Bairro Habitação"** em Lages e o projeto **"Resgatando a Cidadania das Crianças"**. Sua experiência inclui também o diagnóstico sobre o **"Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência em Lages"** em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina e o projeto **"Mutirão da Cidadania Fiscal"**;
- **Controle Social e Direitos Humanos:** Possui vasta experiência em conselhos de direitos, como o CMDCA e o CMAS, além de assessoria a fóruns de entidades não governamentais e ao Centro de Direitos Humanos de Lages. Sua liderança garantirá que as discussões sobre violações de direitos na comunidade sejam tratadas com a profundidade necessária.

2. Annemarie Janssen (Mobilizadora Social)

A Sra. Annemarie Janssen complementa a equipe com uma perspectiva antropológica e vasta experiência de campo, sendo graduada em Serviço Social (1997) e Mestra em Antropologia Social pela UFSC. Seus diferenciais incluem:

- **Experiência no SUAS e Média/Alta Complexidade:** Atua diretamente no PAEFI, medidas socioeducativas e acolhimento institucional. Essa vivência direta com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social é crucial para a mobilização no Jardim Novo Horizonte, onde foram identificadas 46 famílias de baixa renda e 31 chefiadas por mulheres;
- **Especialista em Fortalecimento de Vínculos:** Sua atuação em serviços de convivência e proteção social especial, somada à experiência como coordenadora do CREAS, a qualifica para executar macrosserviços como a "Tarde na Praça" e atividades lúdicas de valorização do território;
- **Abordagem em Saúde e Direitos:** Com experiência em hospitais e programas de educação em saúde, a Sra. Janssen está preparada para liderar as palestras sobre saúde preventiva da família e uso adequado do sistema de saneamento. Além disso, sua participação em comissões de Direitos Humanos do CRESS 12ª Região reforça seu compromisso ético-político com a comunidade.

3. Dados para Contratação

Representante legal:

Raimundo Nonato de Oliveira Lima

Presidente da Diretoria Executiva em Exercício

CPF: 005.296.729-87

RG: 349.906-5 SSP/SC

Contatos para Contratação:

Laís Bratti

Email: lais.bratti@fepese.org.br

Telefone: +55 48 99135-9179

Marcelino Hirofumi Ito

Superintendente Geral

<superintendencia@fepese.org.br>

Conclusão

A indicação destas profissionais não é apenas um cumprimento de requisito técnico, mas uma salvaguarda estratégica. A Sra. Adriana Ito trará a expertise em gestão e monitoramento, enquanto a Sra. Annemarie Janssen aportará a sensibilidade e a técnica necessária para a mobilização e sensibilização dos moradores.

Estamos certos de que esta equipe elevará o padrão de execução do TTS no Jardim Novo Horizonte, garantindo a sustentabilidade da obra e, primordialmente, a dignidade das famílias beneficiadas.

Atenciosamente,

Fepese

Assinado de forma digital
por MARCELINO HIROFUMI
ITO:65381424191
Dados: 2026.01.22 13:52:34
-04'00'

Marcelino Hirofumi Ito

Superintendente Geral

Proc. Administrativo 14- 904/2026

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores - A/C Aline E.

Data: 22/01/2026 às 15:31:57

Boa tarde.

Prezada Aline, sim pode ser utilizado recurso conforme já programado.

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 15- 904/2026

De: Aline E. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SMADU - Secretaria de Meio Ambiente e Des. Urbano

Data: 22/01/2026 às 15:52:03

DOTAÇÃO: 318

VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: R$ 121.017,34

FONTE: 175900007

BLOQUEIO: 5605

ESPÉCIE DE EMPENHO: Global

Atenciosamente,

_

Aline Maria Eckel
Contadora

Proc. Administrativo 16- 904/2026

De: Rafael S. - PMM-SMADU

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 22/01/2026 às 16:58:55

Segue para providencias.
At

–

Rafael Sigrist
Secretário

Proc. Administrativo 17- 904/2026

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 23/01/2026 às 09:49:21

Prezados,

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

At.te.

_

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 18- 904/2026

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 23/01/2026 às 10:08:00

Prezada

Segue para inicio da Contratação, caso haja inconsistência favor retornar ao responsável

Atenciosamente,

–

Micheli Balan de Paula
Subdiretora Interina de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1.293/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 23/01/2026 às 11:41:46

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Inexigibilidade nº 001/2026**, referente à contratação por **inexigibilidade**, fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do Programa de Saneamento Integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.**

Solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do dispositivo legal indicado para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do fundamento proposto, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Valor estimado da aquisição: R$ 121.017,34 (cento e vinte um mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Atenciosamente,

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 1- 1.293/2026

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 27/01/2026 às 09:34:20

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_025_2026_Inexigibilidade_Caixa_Economica_PTS.pdf

PARECER JURÍDICO Nº. 025/2026
Processo Administrativo n. 009/2026
Inexigibilidade n. 001/2026

REQUERENTE: Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Saneamento Integrado, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL. PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTS) PARA PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO. FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS (FEPESE). NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. REGULARIDADE JURÍDICA.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Proc. Administrativo 1.293/2026 – 1Doc**, no qual postula a análise e parecer quanto à regularidade jurídica do (a) Processo de Inexigibilidade nº 001/2026, instaurado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Mafra/SC, que visa à contratação da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE) para a execução das atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Saneamento Integrado.

A contratação em tela busca atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC e aos termos do contrato de repasse firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, utilizando como fundamento legal o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a presente análise, foram examinados os documentos que instruem o processo, em especial o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais subsidiam a justificativa para a inexigibilidade.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74, inciso III, estabelece que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual:

- I - estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

O parágrafo 3º do mesmo artigo define notória especialização como a qualidade de profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No caso em tela, a contratação da FEPESE para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Saneamento Integrado enquadra-se na categoria de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme o rol exemplificativo do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. O PTS envolve atividades de mobilização social, educação ambiental, organização comunitária e acompanhamento social, que demandam conhecimento técnico-científico e experiência específica na área social e de saneamento.

Os documentos anexos, notadamente o DFD e o ETP, demonstram a notória especialização da FEPESE, evidenciando sua vasta experiência e reconhecimento na execução de projetos similares, sua capacidade técnica, equipe multidisciplinar qualificada e o histórico de sucesso em trabalhos de natureza socioeconômica e ambiental, inclusive em parceria com órgãos públicos e agências de fomento. A análise desses documentos permite inferir que a FEPESE possui um conceito consolidado no campo de sua especialidade, tornando-a a entidade mais adequada para a plena satisfação do objeto contratual, dada a complexidade e a sensibilidade das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PTS.

A inviabilidade de competição, requisito essencial para a inexigibilidade, decorre da singularidade do objeto e da notória especialização da FEPESE, que a distingue de outros potenciais prestadores de serviço. Não se trata de ausência de outros profissionais ou empresas aptas a prestar serviços semelhantes, mas sim da impossibilidade de se comparar objetivamente a qualidade e a adequação dos serviços oferecidos por diferentes prestadores, quando um deles se destaca por sua expertise e reconhecimento ímpares para a demanda específica.

A escolha da FEPESE, portanto, não se baseia em mera preferência, mas na demonstração de que sua expertise é a que melhor atende ao interesse público e à especificidade do Programa de Saneamento Integrado, conforme detalhado nos autos do processo.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a fundamentação apresentada nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 001/2026, em especial a notória especialização da FEPESE e a natureza singular dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual a serem contratados, entende-se que a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se juridicamente regular.

Ressalta-se que, sob a ótica exclusivamente jurídica, a análise não contempla preço, justificativa e nem especificação do objeto que são de responsabilidade exclusiva do gestor, conforme art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Mafra/SC, 27 de janeiro de 2026.

PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215

Assinado de forma digital por PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215
Dados: 2026.01.27 09:33:32 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 1.293/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 27/01/2026 às 12:11:39

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil na AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.

Atenciosamente

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

Autorizacao_Prefeito_para_Abertura_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	27/01/2026 13:54:44	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89
EMERSON MAAS	27/01/2026 16:08:47	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **063F-B224-6BE9-E932**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: *www.mafra.sc.gov.br* , e-mail: *administracao@mafra.sc.gov.br*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmo. Sr.
EMERSON MAAS
MD. Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Vimos por meio deste solicitar a possibilidade de realizarmos licitação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações para **Contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do Programa de Saneamento Integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.**

Processo nº 009/2026 - Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2026

Valor estimado: R$ 121.017,34 (cento e vinte e um mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Mafra/ SC, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

_____
ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

DE ACORDO EM ____/____/____ _____
EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 3- 1.293/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 28/01/2026 às 11:57:29

CRF FGTS atualizado

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

FGTS_Atualizado.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.566.299/0001-73

Razão Social: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS

Endereço: R ROBERTO SAMPAIO GONZAGA S/N SN CSE UFSC / TRINDADE / FLORIANOPOLIS / SC / 88040-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012704090548308727

Informação obtida em 28/01/2026 11:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo 4- 1.293/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 28/01/2026 às 13:46:08

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026 -

Atenciosamente

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	28/01/2026 15:04:22	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7DC5-215D-0C6C-02B2**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo n° 009/2026

Inexigibilidade Nº 001/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo de Saneamento Básico de Mafra

Contratada: FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socio Economicas (83.566.299/0001-73)

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do Programa de Saneamento Integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Fundamento Legal: Art. 74, III, a da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Necessidade de dar seguimento ao Projeto de Trabalho Técnico Social, essencial para prosseguimento do Programa de Saneamento Integrado no Loteamento Novo Horizonte, o que permite a inexigibilidade. Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 04/2026 de 15 de janeiro de 2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 04/2026 de 15 de janeiro de 2026 e no Termo de Referência nº 04/2026 de 15 de janeiro de 2026, anexos a esta contratação. .

Valor Total: R$ 121.017,34 (cento e vinte e um mil e dezessete reais e trinta e quatro centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 28 de janeiro de 2026 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 5- 1.293/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Data: 29/01/2026 às 10:21:34

Prezado,

Segue minuta do contrato para análise e parecer.

Atenciosamente,

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

MINUTA_Contr_XXX_2025_INEX_001_2026.pdf

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

Validade do Contrato: XX/XX/2027

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, em Mafra - SC, inscrita no **CNPJ sob nº 83.102.509/0001-72**, ora em diante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. EMERSON MAAS**, e de outro lado **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao Campus Universitário – CSE, UFSC, bairro Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.040-900 inscrita no CNPJ sob nº **83.566.299/0001-73**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelino Hirofumi Ito,** portador do CPF de nº XXX.XXX.XXX-XX, resolvem celebrar este contrato. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas alterações posteriores e, no que couber, demais legislações complementares aplicáveis, pela **Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2026** que originou o presente instrumento e, em conformidade com as cláusulas e demais condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do Programa de Saneamento Integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano,** conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e anexos.

ITEM	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor total Global
01	Execução de Atividades Previstas no Projeto Técnico Social, através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC.	un	01	R$ 121.017,34	R$ 121.017,34

1.1 O item objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir a finalidade a qual se destina, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.
1.2 Natureza do objeto: Comum

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

2.2 O valor da contratação é de **R$ 121.017,34 (cento e vinte um mil dezessete reais e trinta e quatro centavos),** conforme proposta comercial apresentada pela empresa e demais documentos que lhe dão suporte, devidamente juntados aos autos do presente processo de inexigibilidade de licitação, já incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários para a perfeita execução integral do objeto contratado. Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos serviços objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação feita pelo **CONTRATADA**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS

3.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

3.1.1 O Termo de Referência;

3.1.2 A Planilha de Custos e Composição de Preços;

3.1.3 A Proposta do **CONTRATADA**;

3.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3.2 A formalização de contrato presume que o **CONTRATADA:**

3.2.1 Examinou criteriosamente e detalhadamente todos os elementos técnicos instrutores, que os comparou entre si e obteve do **CONTRATANTE** as informações necessárias à sua execução;

3.2.2 Atestou que conhece o local e as condições de fornecimento, ficando ciente de todos os detalhes e condições.

3.2.3 Serão incorporados ao presente contrato, mediante TERMOS DE APOSTILAMENTO E ADITIVOS, modificações que sejam necessárias, alterações nos projetos, especificações, prazos, atualização de preços ou normas gerais de fornecimento do **CONTRATANTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência será de **(18) dezoito meses**, conforme disposto no artigo 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes, segundo o art. 107 da mesma Lei.

4.2 A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela **CONTRATANTE**, na forma definida por esta Administração em conformidade com o disciplinado no procedimento administrativo.

4.3 O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.4 Somente serão aceitas as assinaturas realizadas pela plataforma de tramitação eletrônica de documentos utilizada pela Prefeitura de Mafra, conforme Instrução Normativa Nº 001/2024 disponibilizada no sítio eletrônico oficial.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto deverá iniciar 02 dias úteis após a Autorização de Ordem de Serviço expedida pelo Município.

5.2 O serviço será prestado com beneficiários do Programa de implantação do Sistema de Saneamento Integrado do Jardim Novo Horizonte como beneficiários diretos, e com a população do entorno como agentes com impactos indiretos.

5.3 O serviço será prestado em 18 meses seguindo o Cronograma do Projeto Técnico Social do Termo de Referência, com ações para execução do Projeto Técnico Social tendo como primazia os horários mais adequados para o atendimento à população beneficiária.

5.4 Todos os relatórios, memoriais, planilhas e registros deverão ser entregues em formato PDF/A e XLS (quando aplicável), assinados digitalmente (ICP-Brasil).
5.5 Os serviços serão atestados provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
5.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Gestor do Trabalho Social, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
5.7 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.8 O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
5.9 A CONTRATADA fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios.
5.10 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
5.11 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
5.12 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, insumos necessários para as reuniões e atividades (papel, caneta, material informativo) e lanche, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.
5.13 Além das atividades já mencionadas a empresa contratada ficará responsável pela mobilização e divulgação e junto aos moradores e sociedade para desenvolvimento das atividades em todas as etapas.
5.14 Tendo disponibilidade o município poderá ceder espaços públicos para a realização das ações sem ônus para a empresa.
5.15 No preço de cada item deverão ser considerados todos os componentes, peças, demais materiais e serviços, necessários à completa execução do objeto, contemplados custos diretos e indiretos de forma a propiciar condições plenas de execução do objeto deste certame.
5.16 O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) que tem como objetivo cobrir despesas indiretas da empresa, tributos e garantir a remuneração/lucro da contratada, sendo que este percentual deverá estar de acordo com as normas de contratação.

6. CLAÚSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
6.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
6.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
6.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
6.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.
6.8 Fica designada a servidora **Maike Sheila Tschoeke Steidel, matrícula nº 254346001**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.
6.9 Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Débora Kahlow Schossig, matrícula nº 2077001**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.
6.10 Fica designada, como gestora de contratos a servidora **Valéria Grossl Mendes da Silva, matrícula nº 254887702**, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10 do Decreto Municipal 5405/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO
7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SEGURANÇA E DA QUALIDADE
8.1 A CONTRATADA deverá garantir a segurança, higiene e boa técnica necessárias à preservação da integridade das pessoas, dos materiais e dos serviços.
8.2 Para a execução eficiente dos serviços, a **CONTRATADA** somente deverá empregar pessoal competente e qualificado.
8.3 A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais será da **CONTRATADA**, não podendo solicitar prorrogações de prazo, nem justificar retardamento no fornecimento.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO
9.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
9.2 A **CONTRATADA** deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.
9.3 Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.
9.4 No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:
a) o número da inexigibilidade; e,
b) o número da ordem de compra.
c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco)
9.5 A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da ata/contrato.

9.6 A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.
9.7 A fiscalização das verbas trabalhistas é condição para pagamento das faturas.
9.8 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.
9.9 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
9.10 Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
9.11 O **CONTRATANTE**, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pelo participante vencedor, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I= (TX/100)/365
TX= percentual da taxa

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DE PREÇOS
10.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice oficial que vier a substituí-lo. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado **19 de janeiro de 2026**, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.
10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, outro que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
10.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
10.5 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.
10.6 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação da **CONTRATADA** ou do **CONTRATANTE**, a qualquer tempo durante a vigência do Contrato, com objetivo de restabelecer o

equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021.

10.7 O pedido realizado pela **CONTRATADA** para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

10.8 A emissão da ordem de serviço ou nota de empenho não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

10.9 A execução do objeto ou a extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

10.10 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o Gestor do Contrato enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para a **CONTRATADA** promover a complementação da garantia, no prazo de 05 dias úteis.

10.11 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor do Contrato e o Preposto da **CONTRATADA**, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1 prestar as informações e esclarecimentos necessários ao fornecimento do objeto contratado, de forma completa e legível ou utilizável;

11.1.2 realizar a fiscalização e gestão do Contrato, através dos(as) servidorores (as) especialmente designados, que exercerão todas as atribuições compatíveis com a fiscalização e gestão do presente Contrato dispostas no art. 9º e art. 10 do Decreto Municipal 5405/2024;

11.1.3 o fiscal e o gestor do Contrato, conforme atribuições, tomarão conhecimento do Contrato e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

11.1.4 caberá à gestão e fiscalização do contrato, no limite de suas responsabilidades, o controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste contrato;

11.1.5 emitir de nota de empenho ou ordem de serviço quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos no Contrato;

11.1.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.7 documentar e notificar a **CONTRATADA**, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no curso de execução do fornecimento, para que sejam promovidas as substituições, reparações ou correções, fixando prazo para a sua correção ou regularização;

11.1.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

11.1.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no Contrato, Inexibilidade e anexos;

11.1.10 comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.1.11 efetuar o pagamento a **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

11.1.12 explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
11.1.13 responder eventuais pedidos de repactuação e reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo fixado no item 10.3.1, nos termos do art. 92, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021;
11.1.14 comunicar a **CONTRATADA** na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **CONTRATANTE**, no caso do art. 93, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
11.1.15 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no no Sítio Eletrônico Oficial do Órgão eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
11.1.16 providenciar as devidas publicações do contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM) e no Sítio Eletrônico Oficial do Órgão;
11.1.17 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:
12.1.1 assinar este Contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação;
12.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
12.1.3 atender rigorosamente às cláusulas contratuais;
12.1.4 atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, nos termos do art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
12.1.5 manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
12.1.6 alocar os empregados habilitados e necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, com habilitação e conhecimento adequados.
12.1.7 manter o local de trabalho limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
12.1.8 apresentar os empregados devidamente identificados com uniforme e crachá;
12.1.9 observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
12.1.10 aprestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
12.1.11 responsabilizar-se pela segurança, mão de obra, eficiência, materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços;
12.1.12 atender às normas técnicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e as demais aplicáveis ao objeto contratado;
12.1.13 responsabilizar-se pelas despesas e todos os encargos decorrentes da execução do presente Contrato;
12.1.14 responsabilizar-se pelos danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros decorrentes da execução dos serviços contratados, causados por culpa ou dolo, inclusive acidentes, perdas, mortes ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam

surgir com relação ao presente Contrato, o qual ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.15 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.16 substituir, reparar, corrigir, reconstruir, substituir, demolir ou refazer, às suas expensas, quaisquer partes da obra ou serviços que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

12.1.17 executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independentemente das penalidades cabíveis;

12.1.18 garantir, durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos serviços executados, de forma que seja mantida sua integridade;

12.1.19 promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações do Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica, no prazo determinado;

12.1.20 manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa Eletrônica;

12.1.21 aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias;

12.1.22 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços;

12.1.23 não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato;

12.1.24 responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

12.1.25 comunicar ao Gestor/Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência de qualquer fato anormal, acidente que se verifique no local dos serviços ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

12.1.26 prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

12.1.27 submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

12.1.28 acatar todas as orientações do **CONTRATANTE**, emanadas pelo gestor e fiscal do Contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

12.1.29 paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

12.1.30 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.31 cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

12.1.32 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, orientando e treinando seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº

13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

12.1.33 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.1.34 cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE;**

12.1.35 em tudo agir de acordo com as diretrizes da **CONTRATANTE**.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1 As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

13.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6 É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7 A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8 O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9 A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados nos termos do art. 37 da LGPD, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.10.2 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da complexidade do objeto não exigir tal dispositivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas a **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência: quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**, conforme disciplina o art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.5 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, que sejam tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

15.8 A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.9 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, assim como no Cadastros de infrações desenvolvido pelo TCE-SC.

15.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.1.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.1.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.5 O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
16.5.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
16.6 O contrato ainda poderá ser extinto:
16.6.1 caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021);
16.6.2 caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE** (art. 3º, § 3º, do Decreto Federal n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).
16.7 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
16.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.7.3 Indenizações e multas.
16.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
16.9 Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021).
16.10 Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, o **CONTRATANTE** poderá reter os eventuais créditos existentes em favor da **CONTRATADA** decorrentes do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO DE MAFRA	**318 - 5 . 20001 . 17 . 512 . 70 . 2.2479 . 0 . 339000 Aplicações Diretas**

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

18.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.
18.2 O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:
18.2.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
18.2.2. Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;
18.3 As alterações qualitativas e quantitativas observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei n° 14.133/2021.

18.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).
18.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO
19.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
19.2 Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
I. "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
II. "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
III. "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
IV. "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
V. "prática obstrutiva": significa:
VI - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
VII - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o participante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Contrato é competente o foro da Comarca Mafra – Estado Santa Catarina.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

21.1 O Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos ou situações não explicitadas no presente Contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam o presente Contrato, que servirá de instrumento para fins de contratação.

Mafra, XX de XXXXXXXX de 2026.

MUNICÍPIO DE MAFRA **EMERSON MAAS** PREFEITO MUNICIPAL	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE **MARCELINO HIROFUMI ITO** CONTRATADA	**ANDRÉ RAFAEL HACK** Secretário Municipal de Administração
Valéria Grossl Mendes da Silva Gestora de Contratos	**Maike Sheila Tschoeke Steidel** Fiscal de Contratos	**Débora Kahlow Schossig** Fiscal de Contratos Substituta

Proc. Administrativo 6- 1.293/2026

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 03/02/2026 às 10:14:02

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_041_2026_Inexigibilidade_Parecer_Minuta_Contrato_FEPESE.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 041/2026

Processo Licitatório n. 009/2026
Inexigibilidade n. 001/2026

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Solicitação de Análise da Minuta - FEPESE

EMENTA: *DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTS). INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. FEPESE. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL. REGULARIDADE FORMAL.*

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o **Proc. Administrativo 1.293/2026** – 1Doc, no qual postula a análise e parecer acerca da regularidade jurídica da **MINUTA DE CONTRATO** de prestação de serviços a ser celebrado entre o Município de Mafra e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE).

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), vinculado ao Programa de Saneamento Integrado e ao contrato de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal.

O procedimento originou-se da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 (Processo Administrativo nº 009/2026).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Do Regime Legal e da Inexigibilidade

A minuta indica corretamente a submissão ao regime da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, característica das hipóteses de inexigibilidade, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos do art. 74 da citada Lei.

2.2. Cláusulas Obrigatórias e Estrutura da Minuta

A análise da minuta revela o cumprimento das cláusulas essenciais exigidas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021:

- **Objeto e Execução**: Estão definidos na Cláusula Primeira, vinculando-se aos termos do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS).
- **Vigência**: Estabelecida na Cláusula Terceira com duração de 12 meses, admitindo-se a prorrogação nos termos do art. 107 da Nova Lei de Licitações, por se tratar de serviço que se estende por período determinado para o cumprimento de metas vinculadas ao repasse federal.
- **Pagamento**: A Cláusula Sexta prevê o pagamento em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e aceitação do relatório de atividades, em conformidade com o cronograma de desembolso.
- **Sanções Administrativas:** A Cláusula Décima Quinta descreve as penalidades aplicáveis (advertência, multa, impedimento e inidoneidade), observando o devido processo legal e o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- **Propriedade Intelectual e LGPD**: As Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava garantem os direitos de propriedade intelectual à Administração e a proteção de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018.

2.3. Fiscalização e Gestão

A minuta prevê a nomeação de fiscais e gestores para o acompanhamento da execução contratual (Cláusula Décima Quarta), atendendo ao princípio da segregação de funções e ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Diante do exame formal, verifica-se que a minuta apresenta as cláusulas necessárias para resguardar o interesse público e atende aos ditames da Lei nº 14.133/2021 e às normas que regem os contratos de repasse com a União.

Sob a ótica exclusivamente jurídica, com fundamento no **art. 53 da Lei 14.133/2021**, emite-se parecer favorável à continuidade do procedimento. Ressalta-se que a análise não contempla preço, justificativa e nem especificação do objeto, que são de responsabilidade exclusiva do gestor.

É o parecer.
Mafra/SC, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215
Assinado de forma digital por PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215
Dados: 2026.02.03 10:12:28 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 7- 1.293/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 03/02/2026 às 12:27:13

Prezados,

Solicito as Vossas assinaturas no Termo de Adjudicação e Termo de Homologação.

Atenciosamente.

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Adjudicacao_Inex_001_2026.pdf
Termo_de_Homologacao_Inex_001_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	03/02/2026 19:31:27	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89
EMERSON MAAS	04/02/2026 14:59:59	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E05D-AFDC-696C-5AA2**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado referente a licitação abaixo mencionada:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do Programa de Saneamento Integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Pregão Eletrônico nº: 001/2026 Processo número: 009/2026

Data de Julgamento das Propostas: 28/01/2026

Data da Adjudicação: 03/02/2026

Fornecedores e itens declarados Adjudicados:

9463 - FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socio Economicas (83.566.299/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	108765 - Execução de Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no	un		1	121.017,34	121.017,34

	Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC					
					Total (R$):	121.017,34

Mafra, 03/02/2026

EMERSON MASS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal, Emerson Maas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a), resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Pregão Eletrônico nº: 001/2026
b) Processo nº: 009/2026
c) Data Homologação: 03/02/2026
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do Programa de Saneamento Integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

9463 - FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socio Economicas (83.566.299/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	108765 - Execução de Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos	un		1	121.017,34	121.017,34

	equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC					
					Total (R$):	121.017,34

Mafra, 03/02/2026

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Proc. Administrativo 8- 1.293/2026

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SGDETC-DCRC - Diretoria de Captação de Recursos e Convênios - A/C Ariana K.

Data: 05/02/2026 às 14:51:31

Prezada Diretora segue para acesso ao processo

Respeitosamente,

–

Micheli Balan de Paula
Subdiretora Interina de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 9- 1.293/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 09/02/2026 às 14:12:48

Extrato de Publicação da adjudicação e homologação no DOM e PNCP

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

DOM_Homologacao.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

DOM/SC **Prefeitura municipal de Mafra**

Data de Cadastro: 05/02/2026 **Extrato do Ato Nº:** 7967956 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 06/02/2026 **Edição Nº:** 5060

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O **Município de Mafra**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, no Decreto Municipal nº 5.407/2024 e demais legislações aplicáveis, **HOMOLOGA** o Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), no âmbito do Programa de Saneamento Integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, em conformidade com o contrato de repasse firmado entre o Município de Mafra e a Caixa Econômica Federal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Contratada: FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas **CNPJ:** 83.566.299/0001-73
Valor: R$ 121.017,34 (cento e vinte e um mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Mafra (SC), 05 de fevereiro de 2026.

Emerson Maas

Prefeito Municipal

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7967956, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 001/2026/2026

Última atualização 29/01/2026

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 5 - Fundo de Saneamento Básico de Mafra

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000002/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do Programa de Saneamento Integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 121.017,34

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 121.017,34

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Execução de Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS,	1	R$ 121.017,34

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 19- 904/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SASH-DH - Diretoria de Habitação - A/C Valeria S.

Data: 28/01/2026 às 14:54:41

Prezada,

Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, solicito que encaminhe:
- declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e

- declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federalde 1988.

As declarações necessárias serão exigidas do contratado de acordo com o objeto e anexadas ao processo de contratação direta. (Redação acrescida pelo Decreto nº 5420/2024). As **Declarações deverão estar assinada pelo representante legal da proponente,** informando onome da pessoa que vai representar a empresa para assinatura do contrato(nome, CPF, endereço e fone para contato , e-mail).

Solicito ainda, que encaminhe **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Atenciosamente.

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 20- 904/2026

De: Valeria S. - PMM-SASH-DH

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 02/02/2026 às 13:44:41

Prezada

Segue documentação solicitada

_

Valéria Grossl Mendes da Silva
Diretora de Habitação

Anexos:

Estatuto_1_.pdf
_Signed_Declaracao_Unificada_de_Contratacao_Direta_1_.pdf

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14 ISS R$0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL: HGR80221ZRST
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC
1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial

ESTATUTO DA FEPESE

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1° A **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS (FEPESE)**, instituída em 26 de outubro de 1977, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, instituída por escritura pública lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, Santa Catarina, às fls. 265, do Livro n° 3, sob o n° 1.557, em 20/07/62 e registrada em 21/12/77 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Florianópolis, Santa Catarina.

Parágrafo Único – A expressão "Fundação" no texto deste Estatuto, corresponde à denominação da entidade.

Art. 2° A Fundação tem prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

TÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3° A Fundação tem por objetivos:

1. elaborar, coordenar, executar e apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão universitária e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, preferencialmente no âmbito sócio-econômico e sempre em estreita colaboração com a Universidade Federal de Santa Catarina;
2. promover cursos, seminários, palestras e outras atividades correlatas, do interesse da comunidade universitária e de outros segmentos da sociedade;
3. participar e apoiar na elaboração e execução de projetos técnico-científicos, culturais, artísticos e desportivos, viabilizando os recursos financeiros necessários a sua execução e utilizando os benefícios fiscais facultados pela legislação;
4. estimular e promover consultoria técnica de alto nível, programas de capacitação e prestação de serviços técnico especializados, no atendimento às solicitações de empresas, entidades, órgãos e instituições de natureza pública ou privada, nacionais ou estrangeiras, destacando, entre outros: planejamento, organização, execução e avaliação

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 / RJ R$1,14 ISS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL: HGR80222-VPRO7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

FEPESE
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003
Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos

REG. CIVIL PJ. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

de programas e projetos de desenvolvimentos nas áreas social, econômica e jurídica; planejamento, organização, execução e avaliação de programas e projetos de gestão orçamentária e financeira: planejamento, organização, execução e avaliação de programas e projetos de desenvolvimento institucional e de programas de qualificação e atualização profissional, com ênfase na melhoria da qualidade e competitividade de pessoas e organizações: estudos, pesquisas, consultorias e serviços técnicos especializados nas áreas social, econômica, jurídica e correlatas; planejamento de políticas de informática, modernização organizacional, desenvolvimento, implantação e manutenção de projetos de informatização e suporte a recursos computacionais: estudos, pesquisas e planejamento em recursos hídricos e meio ambiente; estudos, pesquisas e planejamento na aplicação da energia, em suas mais diversas formas;

5. instituir e apoiar bolsas de estudos e pesquisas, campos de estágio e de aperfeiçoamento, a docentes, servidores técnico-administrativos e alunos, para atuarem no desenvolvimento integral da coletividade;

6. levantar, processar, armazenar, analisar e divulgar dados e informações sócio-econômicos, em parceria com entidades públicas ou privadas, interessadas em seus resultados;

7. realizar recrutamento e seleção de pessoal, participando do processo, no todo ou em parte;

8. atuar como Agente de integração, na forma da Lei n. 6.494/77, regulamentada pelo decreto n. 87.497/82;

9. propiciar, através de estágio, a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

10. identificar, para as instituições de ensino, as oportunidades de estágios curriculares junto as pessoas jurídicas de direito público e privado;

11. facilitar o ajuste das condições de estágios curriculares;

12. prestar serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares e extracurriculares, bem como de execução do pagamento de bolsas e outros solicitados pelas instituições de ensino;

13. participar, com as instituições de ensino, no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares e extracurriculares;

14. apoiar, de todas as formas possíveis, o aperfeiçoamento do pessoal docente, dos servidores técnico administrativos e dos alunos, em todos os níveis de ensino.

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA – TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 5,03 FRJ R$1,14 ISS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL HGR80223:HBW47
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º. SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

TÍTULO III

DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 4º Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá:

I – celebrar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos, termos de parceria e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II – criar unidades de prestação de serviços, de apoio e produção de recursos técnico-científicos, que se regerão por regimentos internos específicos;

III – conceder bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão para docentes e técnicos devotados à geração e à difusão de projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras;

IV – conceder prêmios de estímulo para intelectuais, pesquisadores e técnicos, que tenham contribuído, de maneira notória, para o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico do País.

Art. 5° A Fundação não admitirá qualquer tipo de discriminação no cumprimento de suas finalidades, notadamente: de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo ou coloração partidária.

TÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6° O patrimônio da Fundação é constituído:

I – pela dotação inicial realizada pelos instituidores;

II – por doações, legados e subvenções que lhe venham a ser acrescido;

III – por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização das finalidades propostas;

IV – por direitos e bens obtidos por aquisição regular;

V – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins;

VI – por frutos e rendimentos dos seus próprios bens e serviços.

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE / COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente foto cópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14 ISS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL HGR80224 BKG57
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB. DISTRITO
Ioié Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Parágrafo Primeiro – As doações e legados com encargos somente podem ser decididos por maioria absoluta dos componentes da reunião conjunta dos órgãos diretivos, ouvido previamente o Ministério Público.

Parágrafo Segundo – Os bens imóveis e os móveis ou equipamentos de grande valor só poderão ser alienados após autorização do órgão competente do Ministério Público.

Parágrafo Terceiro – O patrimônio da Fundação só poderá ser utilizados no desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais no território nacional.

Art. 7° É vedada a aplicação de recursos patrimoniais da fundação em ações, cotas ou obrigações das empresas ou entidades das quais participem os instituidores e eventuais mantenedores, assim compreendidas as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem financeiramente para mantença da instituição, ainda que não majoritariamente; não podendo também os recursos ser empregados, ainda que indiretamente, na remuneração dos instituidores ou ficarem sob custódia ou gestão destes.

Art. 8° A Fundação manterá autonomia patrimonial, administrativa e financeira, inclusive em relação a seus instituidores e eventuais mantenedores.

Art. 9° Constituem receitas da Fundação:

I – as provenientes de seus bens patrimoniais, de fideicomissos, de usufrutos e de outras instituídas em seu favor;

II – as rendas auferidas com a realização de cursos, eventos, concursos, trabalhos técnicos e serviços provenientes dos resultados de suas atividades, inclusive, em convênio com outras instituições especializadas;

III – os rendimentos próprios dos imóveis que possuir;

IV – os auxílios ou subvenções provenientes da União, dos Estados, Municípios, autarquias e demais entidades de caráter público criadas por lei;

V – os auxílios e contribuições que lhe forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;

VI – juros bancários e outras receitas de capital.

Parágrafo Único – As receitas da Fundação só poderão ser aplicadas no desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais no território nacional.

TÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

ESCRIVANIA DE PAZ DO 1º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA – TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14 ISS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL: HGR80225-9QOS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

FEPESE
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003
Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC
1º. SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial

Art. 10. A administração da Fundação será exercida pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Curador;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da Fundação.

Parágrafo Segundo – É vedado aos integrantes dos Conselhos e da Diretoria Executiva, e às empresas ou entidade das quais sejam aqueles diretores, gerentes, sócios ou acionistas efetuarem negócios de qualquer natureza com a Fundação, direta ou indiretamente, salvo as exceções previstas quando qualificada como Fundação de Apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da instituição Federal contratante.

Art. 11. A investidura nos cargos dos Conselhos e da Diretoria Executiva e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

Seção II – Do Conselho Curador

Art. 12. O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da Fundação e será composto por 09 (nove) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos.

Parágrafo Primeiro – É facultada apenas uma recondução a qualquer dos membros do Conselho Curador.

Parágrafo Segundo – O Conselho Curador será presidido por membro escolhido pelo próprio Conselho dentre seus integrantes.

Parágrafo Terceiro – Dentre os 09 (nove) membros efetivos que compõem o Conselho Curador da FEPESE:

a) 05 (cinco) serão provenientes de indicação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, órgão colegiado superior da instituição apoiada;
b) 01 (um) será proveniente de indicação realizada por uma das entidades profissionais a seguir nominada: Conselho Regional de Administração, ou Conselho Regional de Contabilidade, ou Conselho Regional de Economia, com sede no Estado de Santa Catarina.
c) 03 (três) serão provenientes de escolha do Conselho Curador da FEPESE.

Parágrafo Quarto – Dentre os 03 (três) membros suplentes do Conselho Curador da FEPESE:

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

ESCRIVANIA DE PAZ DO 1º SUBDISTRITO – TRINDADE / COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA FELIPE COSTA DA SILVA - TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14 ISS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL: HGR80226-7UC1 /
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - 1º SUB. DISTRITO - Iolé Luz Faria - Oficial - FLORIANÓPOLIS - SC

a) 01 (um) será proveniente de indicação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, órgão colegiado superior da instituição apoiada;
b) 01 (um) será proveniente de indicação realizada por uma das entidades profissionais a seguir nominada: Conselho Regional de Administração, ou Conselho Regional de Contabilidade, ou Conselho Regional de Economia, com sede no Estado de Santa Catarina;
c) 01 (um) será proveniente de escolha do Conselho Curador da FEPESE.

Art. 13. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão eleitos pelo próprio Conselho dentre seus integrantes, pelo voto secreto, com mandato de dois (2) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Vice-Presidente, além das atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente, substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo a renúncia ou o impedimento do Presidente, o Vice-Presidente assumirá, automaticamente, completando o mandato, cabendo-lhe convocar, extraordinariamente, o Conselho Curador, para eleição do novo Vice-Presidente, para mandato coincidente.

Art. 14. Compete ao Conselho Curador:

I – escolher e dar posse a seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II – escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como destituir qualquer deles, neste caso por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;

III – aprovar o regimento interno da Fundação e suas alterações;

IV – fixar, até 15 (quinze) de outubro de cada ano, as diretrizes de atuação, o plano de atividades, bem como o orçamento anual correspondente para o exercício seguinte;

V – examinar e aprovar, até 31 (trinta e um) de maio de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;

VI – aprovar o plano de cargos e salários da Fundação;

VII – deliberar sobre aquisição, alienação e oneração dos bens da Fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;

VIII – em conjunto com os membros da Diretoria Executiva:

a) alterar o Estatuto da Fundação;

b) implementar outras unidades ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, após prévia aprovação do órgão competente do Ministério Público;

c) deliberar sobre a extinção da Fundação.

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA – TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024
PALOMA ALVES DE FREITAS – ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 7,03 FRJ/CIJ, 14 TSS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL: HGR80227-C3BT7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

FEPESE
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003
Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º. SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

IX – convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos seus integrantes, quando entender necessário;
X – resolver os casos omissos deste Estatuto.

Art. 15. O Conselho Curador reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, salvo nas hipóteses de quorum específico, sendo o voto do Presidente do Conselho Curador de qualidade nas deliberações coletivas em caso de empate.
Parágrafo Primeiro – As reuniões ordinárias serão trimestrais e realizar-se-ão em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.
Parágrafo Segundo – As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.
Parágrafo Terceiro – O Conselho Curador somente poderá deliberar com a presença de mais da metade dos seus membros.

Seção III – Da Diretoria Executiva

Art. 16. A Diretoria Executiva é o órgão de execução da Fundação e será composta:
I – pelo Presidente;
II – pelo Diretor Administrativo-Financeiro;
III – pelo Diretor Operacional.
Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva poderá ser integrada ainda por outros dois diretores, de investidura temporária e atribuições específicas fixadas pelo Conselho Curador, que os escolherá e nomeará.
Parágrafo Segundo – Os componentes da Diretoria Executiva poderão ser apoiados por gerências técnicas, cujas atribuições constarão do regimento interno.
Parágrafo Terceiro – Os integrantes da Diretoria Executiva serão escolhidos e nomeados pelo Conselho Curador para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e tomarão posse perante o mesmo Conselho.
Parágrafo Quarto – Na hipótese da vacância de algum dos cargos da Diretoria Executiva no curso do mandato, caberá ao Conselho Curador proceder à escolha e nomeação de outro membro que preencha a vaga pelo tempo restante do mandato.

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA – TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS – ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$ 1,14 TSS R$ 0,23 Total R$6,42
Sselo NORMAL: HGR80228-R24H7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003
REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC
FEPESE
Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos

Art. 17. Compete à Diretoria Executiva, coordenada pelo Presidente:

I – elaborar e propor alterações do regimento interno da Fundação, submetendo-as à aprovação do Conselho Curador;

II – elaborar o plano anual de atividades, o plano diretor de informática e o plano de marketing institucional, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador;

III – elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-a à apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, ao exame e aprovação do Conselho Curador;

IV – elaborar o plano de cargos e salários da Fundação, sendo o regime jurídico do pessoal o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), submetendo-o à aprovação do Conselho Curador;

V – organizar os serviços administrativos;

VI – gerir as atividades;

VII – admitir e dispensar pessoal administrativo;

VIII – autorizar viagens de serviço ou de estudo ao exterior;

IX – em conjunto com os membros do Conselho Curador:

a) alterar o Estatuto da Fundação;

b) deliberar sobre a extinção da Fundação.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva reunir-se-á uma vez por mês e sempre que convocada pelo Presidente, quando apreciará relatórios parciais das atividades dos seus integrantes e deliberará sobre as matérias que lhe forem submetidas, sendo as decisões tomadas pela maioria de votos, exigida a presença da maioria de seus membros.

Art. 18. Compete ao Presidente:

I - representar a Fundação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - executar e fazer executar os planos e normas da Fundação;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - admitir e dispensar pessoal administrativo;

V - movimentar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, os recursos financeiros da Fundação;

VI - fiscalizar a aplicação dos recursos da Fundação;

VII - praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades e finalidades sociais, delegando as atribuições que julgar conveniente;

VIII - firmar convênios e contratos em geral para a consecução do plano de atividades;

Thiago Augusto [illegible]
Assessor Jurídico - OAB/SC [illegible]

ESCRIVANIA DE PAZ DO 1º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Florianópolis, 17 de Outubro de 2024.
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14 ISS R$0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL: HGR80229-OBMP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º. SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

IX - remeter, até 30 (trinta) de junho, ao órgão competente do Ministério Público, o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior, através de procedimento ou sistema indicado pelo Ministério Público.

Parágrafo Único – O Presidente poderá nomear coordenadores para áreas ou projetos específicos.

Seção IV – Do Conselho Fiscal

Art. 19. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Fundação, e será integrado por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes escolhidos pelo Conselho Curador para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um Presidente e um Secretário do Conselho.

Art. 20. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos da Diretoria da Fundação e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Curador;

III - opinar sobre o orçamento anual da Fundação, sobre programas ou projetos relativos às atividades da Fundação, sob o aspecto de sua viabilidade econômico-financeira;

IV - informar ao Conselho Curador eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;

V - manifestar-se sobre a alienação de bens imóveis e de bens móveis e equipamentos de grande valor.

Art. 21. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, pelo Conselho Curador ou por iniciativa de seus próprios integrantes.

TÍTULO VI

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 22. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16945

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA – TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trind., de 17 de Outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRT R$1,14 ISS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL: HGR80230-0V8U-7
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º. SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Art. 23. Até o dia 30 (trinta) de setembro de cada ano, o Presidente da Fundação apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte.

Parágrafo Primeiro – A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

I - estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;

II - fixação da despesa com discriminação analítica.

Parágrafo Segundo – O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

Parágrafo Terceiro – Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

Art. 24. A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Curador até o dia 31 (trinta e um) de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.

Parágrafo Primeiro – A Prestação anual de contas da Fundação será realizada com observância dos princípios fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade e conterá, entre outros, os seguintes elementos:

I - Relatório circunstanciado de atividades;

II - Balanço Patrimonial;

III - Demonstração do Resultado do Exercício;

IV - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

V - Relatório e parecer de auditoria independente, quando for o caso;

VI - Quadro Comparativo entre a despesa fixada e a realizada;

VII - Parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada, até 6 (seis) meses após o encerramento do exercício financeiro, ao órgão competente do Ministério Público.

Parágrafo Terceiro – O Ministério Público poderá requisitar, sempre que entender necessário, a realização de auditoria externa independente na Fundação, a expensas desta e sob acompanhamento do órgão ministerial, respeitada as suas limitações financeiras.

Parágrafo Quarto – A auditoria externa poderá ser realizada, também, em decorrência de Lei ou a requerimento do Conselho Curador, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

Assessor Jurídico - OAB/SC 1670

ESCRIVANIA DE PAZ DO 1º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 + R$ 0,61 + R$ 0,36 + R$ 0,22 = Total R$6,12
SELO NORMAL: HGR80231KZ6V7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC
1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial

Art. 25. A Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Fundação, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição de qualquer cidadão para exame.

TÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 26. O Estatuto da Fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, da Diretoria Executiva, ou de pelo menos 4 (quatro) integrantes do Conselho Curador, desde que:

I - a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, presidida pelo Presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

II - a alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da Fundação;

III - haja aprovação pelo órgão competente do Ministério Público.

TÍTULO VIII

DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 27. A Fundação extinguir-se-á por deliberação fundamentada do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, aprovada por maioria de seus integrantes em reunião conjunta, presidida pelo Presidente do primeiro, quando se verificar, alternativamente:

I - a impossibilidade ou inutilidade de sua mantença;

II - nocividade e ilicitude de seu objeto.

Art. 28. Na reunião conjunta, já apreciadas as contas finais da Fundação, previamente aprovadas pelo órgão competente do Ministério Público, o patrimônio da Fundação reverterá em benefício da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 29. A ata da reunião que decidir pela extinção será encaminhada ao órgão competente do Ministério Público para aprovação ou não da deliberação.

TÍTULO IX

Thiago Augusto Teles
Assessor Jurídico - OAB/SC [illegible]

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$ 1,14 ISS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL: HGK80232-17NC7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º. SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. O Regimento Interno da Fundação regulamentará o presente Estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Art. 31. As eleições dos membros do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, após o registro do presente Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, serão realizadas pelo Conselho Deliberativo, na segunda quinzena do mês de novembro de 2007, sendo que a posse ocorrerá dia 1° de janeiro de 2008.

Art. 32. O mandato dos cargos será sempre prorrogado até a posse dos sucessores escolhidos e nomeados na forma deste Estatuto.

Art. 33. Na gestão dos recursos oriundos de acordos firmados com o poder público, os dirigentes da Fundação observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 34. Na hipótese de fundados indícios de irregularidade, o Conselho Curador em conjunto com a Diretoria Executiva, poderá aprovar a intervenção administrativa ou requerimento de intervenção judicial pelo Ministério Público, a bem da preservação dos objetivos da Fundação.

Art. 35. Ao órgão competente do Ministério Público será comunicado do dia, da hora e do local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião, sendo assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da Fundação, com o direito de discutir as matérias em pauta nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da administração da Fundação, sem direito a voto.

Art. 36. É vedada, aos membros do Conselho Curador, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a prestação de aval ou fiança, em nome da Fundação.

Art. 37. A outorga de procuração *ad et extra judicia* deverá conter, expressamente, o objetivo do mandato, ficando vedada a concessão genérica de poderes.

Art. 38. Os Dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais contraídos pela Fundação.

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA – TITULAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 17 de Outubro de 2024.
PATOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$ 1,14 ISS R$ 0,25 Total: R$ 6,42
SELO NORMAL HGR80233 RSDA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Art. 39. A Fundação manterá devidamente autenticados, escriturados, registrados (ou averbados), conforme for o caso, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e em outros órgãos competentes, os atos constitutivos da Fundação, os livros, as atas de suas reuniões e sessões, pareceres de seus órgãos colegiados, livros de contabilidade (e outros exigidos pela legislação); além dos pareceres e decisões do Ministério Público (quando de seus conteúdos constarem tal determinação).

Art. 40. A mudança de sede da Fundação e a instalação de novos escritórios ou estabelecimentos, bem como a obtenção dos seus respectivos alvarás, dependerão de prévia anuência do órgão competente do Ministério Público.

Art. 41. Para a Fundação instituir, participar ou filiar-se a outras entidades, bem como qualificar-se como organização social ou OSCIP, dependerá de prévia aprovação do Ministério Público.

Art. 42. O presente Estatuto entrará em vigor, após sua aprovação pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e inscrição no registro do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 1ª de dezembro de 2011.

Ermes Tadeu Zapelini
Presidente do Conselho Curador

Silvio Lehmkuhl Meyer
Conselheiro Titular e Secretário

Valter Nunes Teixeira
Conselheiro Titular

Vladimir Arthur Fey
Conselheiro Titular

Ernesto Fernando R. Vicente
Conselheiro Titular

Pedro da Costa Araújo
Conselheiro Titular

Thiago Augusto
Assessor Jurídico - O

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARCO ANTÔNIO DA SILVA – TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Trindade, 1º de Outubro de 2024.
PALOMA ALVES DE FREITAS – ESCREVENTE

Em Juntos: R$ 5,03 FRJ R$1,14 ISS R$ 0,25 Total R$6,42
SELO NORMAL HGR80234-GBVC /
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

FEPESE

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC
1º. SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial

João Nilo Linhares
Conselheiro Titular

Carlos Wolowski Mussi
Conselheiro Titular

Louis Roberto Westphal
Conselheiro Titular

Guilherme Júlio da Silva
Presidente da Diretoria Executiva

Erves Ducati
Diretor Operacional

Certifico que o presente **Estatuto** é parte integrante da Ata de Alteração Estatutaria da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socio Econômicos - FEPESE**, devidamente registrada e arquivada sob o nº. 30537 fls. 258, do livro A-114. Florianópolis, 28 de dezembro de 2011.

Elizete da Silva
Escrevente

Aprovo
em 05/12/11

Francisco de Paula Fernandes Neto
Promotor de Justiça

Thiago Augusto Teixeira
Assessor Jurídico - OAB/SC 16955

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, localizada no Campus Universitário – UFSC/CSE, na cidade de Florianópolis, com telefone (48) 3953-1000, endereço de e-mail fepese@fepese.org.br, por meio de seu representante legal Raimundo Nonato de Oliveira Lima, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF 653.814.241-91 e RG 349.906, declara:

1. Que o instrumento será assinado pelo Sr. Marcelino Hirofumi Ito, superintendente geral FEPESE portador(a) da Carteira de Identidade nº 677054 e CPF nº 653.814.241-91, residente e domiciliado na Rua Compasso, nº 1090, bairro Rio Vermelho, CEP 88053-300, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Fone/WhatsApp (48) 9116-9020, email superintendencia@fepese.org.br.

2. Que, para fins de pagamento da contratação, os valores devidos deverão ser creditados na seguinte conta bancária: Banco do Brasil, Agência 3582-3, Nº da Conta 200090-3.

3. estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

4. estar ciente e concordar com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;

5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da contratação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da contratação e legislação vigente;

7. cumprir todos os requisitos de habilitação definidos no Termo de Referência;

8. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências da contratação, foi elaborada de forma independente e compreende na integralidade todo os custos e indiretos, sem ônus adicionais ao Município;

9. Fará prova de todas as informações declaradas nesta contratação, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Administração Municipal, no prazo que o mesmo estipular;

10. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Fepese
Assinado de forma digital por MARCELINO HIROFUMI ITO:65381424191
Dados: 2026.01.30 16:43:25 -03'00'

Marcelino Hirofumi Ito
Superintendente Geral